



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2017/2020

79ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2018 (dois mil e dezoito) pontualmente às 15 horas, no Plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Glêdson Lima Bezerra (PMN); Secretariada pelos Vereadores, Antônio Vieira Neto (PEN), e José Adauto Araújo Ramos (PSC); Contando com a presença dos Vereadores, Auricélia Bezerra (PDT), Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Cícero José da Silva (PPL), Domingos Sávio Moraes Borges(PPS), Francisco Demontier Araújo Granjeiro(PPL), Jacqueline Ferreira Gouveia (PRB), José Barreto Couto Filho (PPS), José David Araújo da Silva(PEN), José Nivaldo Cabral de Moura (DEM), José Tarso Magno Teixeira da Silva(PRP), Márcio André Lima de Menezes(PDT), Paulo José de Macedo (PMDB), Rita de Cássia Monteiro Gomes(PDT), Rosane Matos Macedo(PPS), Rubens Darlan de Moraes Lobo(PMDB) e Valmir Domingos da Silva(PPS). Anotada a ausência e com faltas justificadas dos edis, Damian Lima Calú(PRTB) e Luciene Teles de Almeida (PDT). Feita à chamada o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e a bênção do Padre Cícero declara aberta a presente Sessão, de início deseja a seus pares boas vindas nesse novo período Legislativo de 2018, que seja um ano de muito trabalho, paz, união, voltado aos interesses da coletividade. Que os Poderes legislativo e Executivo caminhem de mãos dadas para o desenvolvimento da terra do padre Cícero.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Deseja boas vindas a Imprensa e ao povo de um modo geral. Logo após pergunta se tem algum Vereador que deseja que as Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária, realizadas dias 12, 14, 19 e 21 de dezembro de 2017, sejam lidas no todo ou em parte e não havendo manifestação, postas em votação são aprovadas por unanimidade, já se encontram nos e-mails dos Srs. Vereadores e site deste Poder. Logo em seguida o Sr. Presidente autoriza a Secretária da Casa fazer a leitura do expediente que consta das correspondências: Ofícios nº 17/2018 do Promotor de Justiça, Igor Pereira Pinheiro, encaminhando para conhecimento e análise integral das recomendações que seguem em anexo: Recomendação nº 01/2018 - Com vistas a evitar o uso de bens públicos em ano eleitoral a favor de pré-candidato, candidato, partido político ou coligação; Recomendação nº 02/2018- com vistas a evitar o uso de materiais ou serviços custeados pelas Casas e Governos a favor de pré-candidato, candidato, partido político ou coligação; Recomendação nº 03/2018 – com vistas a evitar a prática de cessão de agentes públicos para trabalhar em atos de pré-campanhas ou mesmo nas campanhas eleitorais durante o horário de expediente; Recomendação nº 04/2018 – com vistas a evitar o uso promocional dos programas sociais de distribuição gratuita de bens ou serviços, em favor de pré-candidatos, candidatos, partidos políticos ou coligações ; Recomendação nº 05/2018- com vistas a evitar a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública Municipal durante todo o ano eleitoral; Recomendação nº 06/2018 – com vistas a evitar o abuso de autoridade na publicidade oficial durante todo o ano eleitoral; Recomendação nº 07/2018 – com vistas a realização de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo, nas citadas recomendações o Ministério Público Estadual Recomenda ao Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro de Juazeiro do Norte as seguintes providências: Ao Prefeito Municipal : Abstenção de qualquer comportamento positivo ou omissivo, no exercício do cargo ou em função dele, que implique em descumprimento efetivo e/ou conivência com o desrespeito às disposições legais acima



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

especificada, bem como expedição de ofício circular a todos os agentes públicos do ente municipal, com o fim exclusivo de dar-lhes ciência da proibição legal do uso de bens públicos em ano eleitoral a favor de partidos políticos, coligações e candidatos, podendo, para tanto, remeter cópia da presente recomendação por meio de cópia ou mesmo digitalizada; Ao Presidente da Câmara Municipal: Abstenção de qualquer comportamento positivo ou omissivo, no exercício do cargo ou em função dele, que implique em descumprimento efetivo e/ou conivência com o desrespeito às disposições legais acima específicas, bem como expedição de ofício circular a todos os Parlamentares daquele Casa Legislativa e também aos agentes públicos do referido Poder, com o fim exclusivo de dar-lhes ciência da proibição legal do uso de bens públicos em ano eleitoral a favor de partidos políticos, coligações e candidatos, podendo, para tanto, remeter cópia da presente recomendação por meio de cópia ou mesmo digitalizada; Ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal: A - Disponibilização da presente recomendação no site do Município e da Câmara Municipal, devendo ainda ser providenciado o envio da mesma para todos os órgãos municipais desta urbe, conforme determina o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº8625/93; B — Envio, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de elementos probatórios referente à comprovação de cumprimento ou não da presente recomendação; Determino, também, que cópia da presente recomendação seja enviada aos Partidos Políticos em pleno funcionamento nessa zona eleitoral, para os fins específicos de tomar ciência da vedação legal em referência, bem como comunicar o inteiro teor desse documento a todos os seus filiados, em especial os que ostentem a condição de pré-candidatos, devendo a agremiação remeter, no prazo de 10 (dez) dias úteis, elementos probatórios referentes à comprovação do cumprimento ou não do aqui estabelecido. Ofício nº 10/2018 do Promotor de Justiça, em respondência, Aureliano Rebouças Júnior, informando que a matéria tratada no Ofício nº 3045/2017 deste Poder, constitui o objeto de investigação de Inquérito Civil nº 26/2016, que tramitou na 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar, e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

que posteriormente fora encaminhado ao Ministério Público Federal, em virtude de declínio de atribuições; Ofício nº 08/2018 do Promotor de Justiça, em respondência, Saul Cardoso Onofre de Alencar, para cientificar do arquivamento do Inquérito Civil nº 16/2016, instaurado para apurar supostas irregularidades em permuta de imóveis proposta pelo Município de Juazeiro do Norte; Notificação nº 13/2018 do Promotor de Justiça respondendo, Flávio Côrte Pinheiro de Sousa, notificando do inteiro teor do despacho de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 17/2014; Ofício nº 33/2018 do promotor de Justiça Coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor em Crato/CE, Thiago Marques Vieira, em atenção ao Ofício nº 2406/2017 de autoria do Vereador Cap. Vieira Neto, em que busca providências para apurar a suposta fraude cometida pela Empresa ENIES (EDNAINA DE SOUSA DE MELO ME) contra os acadêmicos e demais pessoas que foram surpreendidas e lesadas com a impossibilidade da prestação dos serviços contratados decorrente da conduta da contratada, intima do despacho de indeferimento , nos termos do art. 3º § 1º, da Resolução 36/2016 – OECP) para querendo , ofereça Recurso dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, acompanhado da devida fundamentação. Ofício nº3101.001/2018 do Prefeito Municipal, José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, em atendimento ao Art. 42 da Constituição Estadual e a Instrução Normativa nº 02/2013, apresenta aos dignos Vereadores a Prestação de Contas de Governo, Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, referente ao exercício financeiro de 2017; (ficará à disposição dos Srs. Vereadores na Contabilidade desta Casa Legislativa); Ofício 3001002/2018 do Secretário Municipal de Administração e Finanças, Evaldo Soares de Sousa, encaminhando o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 6º bimestre do exercício financeiro de 2017, composto das peças em anexo; Ofício nº 3001004/2018 do Secretário Municipal de Administração e Finanças, Evaldo Soares de Sousa, encaminhando o RGF – Relatório de Gestão Fiscal (3º quadrimestre) do exercício financeiro de 2017, com as peças em anexo; Ofícios nºs



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

29110001/2017 e 300100001/2018 do Secretário de Administração e Finanças, Evaldo Soares Sousa, encaminhando as documentações comprobatórias da Receita e da Despesa, de todas as unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, relativo ao meses de novembro e dezembro de 2017; Ofícios n°s 1188/ 2017 e 109/2018 da Gestora do Prevíjuno, Maria das Graças Alves Silva, encaminhando a prestação de contas desta Instituição Previdenciárias, relativa aos meses de novembro de dezembro de 2017; Ofício n° 14160/2017 do Secretário do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Luiz Mario Vieira, referente processo n° 10802/12, comunicando que esta Corte de Contas julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Rafael Apolinário Macedo Santana, nos termos do Acórdão n° 2164/2017; Ofício n° 1007/2017 do Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Luiz Ivan Bezerra de Menezes, manifestando as suas congratulações ao Sr. Presidente Glêdson Bezerra pelo brilhante desempenho dos trabalhos realizados por esta colenda Câmara Municipal , onde o sentimento de valorização do erário público e transparência, tem sido a força matriz dos trabalhos desenvolvidos, principalmente na sua função atípica de administrar. Acusando Informativo da Câmara Municipal dando conta da realização das ações positivas por parte dessa Casa Legislativa; Ofícios de n°s 02 a 12/2018 da Secretária de Infraestrutura, Gizele de Menezes Bezerra Lima, em resposta aos Ofícios n°s 3510, 3480, 3440, 3477, 3467, 3482, 2833, 3472, 3478, 3469, 3468/2017 dos edis, Jacqueline Gouveia, Adauto Araújo, Auricélia Bezerra, Damian de Firmino, Tarso Magno, Rosane Macedo, Demontier Agra, onde informa que as demandas serão executadas e que foram encaminhados alguns ofícios as Secretarias Competentes; Ofícios n°s 34 e 35/2018 da Secretária Executiva da SECULT, Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra, em resposta aos Ofícios 3490 e 3313/2017 de autoria das Vereadoras Rita Monteiro e Rosane Macedo, informando que as solicitações em reconhecimento as personalidades Nair Silva, Dr. Mauro Sampaio e Mons.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Murilo, fazem parte do Plano de Cultura desenvolver ações que fortaleçam a salvaguarda e fomento ao patrimônio cultural juazeirense; Ofício nº 11/2018 da Diretora Geral do ISGH – Hospital Regional do Cariri, Demostênia Coelho Rodrigues, em resposta aos Ofícios nºs 3406 e 3462/2017 de autoria da Vereadora Rita Monteiro, informando que o aparelho de ressonância e o tomógrafo desse nosocômio encontram-se em pleno funcionamento; Ofício nº 1354/2018 do Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, respondendo, Rodrigo Bona Carneiro, em atenção ao Ofício Circular nº 017/2017, de autoria do Vereador Cap. Vieira Neto, justificando a impossibilidade de comparecer a audiência pública que será realizada dia 07 de fevereiro do fluente ano, para debater sobre Segurança Pública. É lida na íntegra a Portaria nº 12/2018 assinada pelo Sr. Presidente Glêdson Lima Bezerra, com a seguinte redação: Ementa: A eleição para renovação da Mesa Diretora, referente ao segundo biênio, realizar-se-á na data de 04 de dezembro do corrente ano. Glêdson Lima Bezerra, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, e na busca de uma administração eficiente que traduza a busca da Administração Pública pela obtenção de resultados que sejam positivos e beneficiem a sociedade com o menor gasto possível, atuando, sempre, em consonância aos ditames da Lei e aos Princípios Gerais do atuar administrativo; Considerando o disposto no art. 39, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, in verbis. "A eleição para renovação da Mesa, referente ao segundo biênio realizar-se-á em data e hora designado pelo Presidente ou deliberação do Plenário e será nominal, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, em primeiro de janeiro do ano seguinte" (grifo nosso); Considerando o tipificado no art. 39, §5º, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, in verbis. "A eleição da Mesa da Câmara, para o segundo biênio, realizar-se-á em data designada pelo Presidente ou deliberação do Plenário e será nominal, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, em 1º (primeiro) de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

janeiro do ano seguinte”. (Redação dada pela Emenda no 6/2006, de 21 de agosto de 2006) (grifo nosso); Considerando o princípio da segurança jurídica, também conhecido como princípio da confiança legítima, que objetiva assegurar a estabilidade das relações já consolidadas, haja vista, todas as demais eleições para renovação da Mesa Diretora para o segundo biênio terem ocorrido no segundo semestre da segunda sessão legislativa; Considerando o princípio da razoabilidade que, em apertada síntese, consiste em agir com bom senso, prudência e moderação, tomando atitudes adequadas e coerentes, levando-se em conta a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada, bem como as circunstâncias que envolvem a prática do ato; Considerando o princípio da moralidade administrativa que exige respeito a padrões éticos de boa-fé, decoro, lealdade, honestidade e probidade na prática diária do atuar na Administração Pública; Resolve: Art. 1º. - Estabelecer, em consonância aos pareceres da Lei e aos Princípios Gerais do atuar administrativo, a data de 04 de dezembro de 2018 as 14:00h para a realização da eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, referente ao segundo biênio da Legislatura 2017/2020. Registramos em Ata a presença no Plenário da Casa Legislativa da visita dos alunos do 9º Ano do E.E.F. Pelusio Correia de Macedo,, do Projeto a Escola vai a Câmara, Daniely Matias Soares Cavalcante, EmanuellaNacquiely Gomes Ribeiro, Izabelly Santos Venâncio, José Rodrigo Marques da Silva, Maria Clara dos Santos Silva, Maria Laura da Silva Nunes Raquel dos Santos Leandro, SefóraThayna Matias Messias e Thiago Lima Diniz. Sequenciado a Secretária da Casa é autorizada a fazer a leitura dos requerimentos apresentados por escrito:de autoria do Vereador Presidente com a subscrição de quase todos os edis, requerendo: 01. Expedir Ofício com votos de parabéns a Servidora deste Poder, responsável pelo RH Maria das Graças Tavares (Maninha), pela passagem do seu aniversário natalício hoje, dia 06 de fevereiro, desejando-lhe que as alegrias desta data convertam-se em infinitos momentos de felicidades no decorrer de toda a sua existência;2º - Seja expedido Ofício ao Sr.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Prefeito Municipal, para intervir junto a Secretaria Competente, no sentido de analisar a reivindicação dos moradores do Conjunto Habitacional Professor José Boaventura de Souza, localizado no loteamento Nossa Sra. das Dores II (conhecido no passado como Cidade de Deus), no Bairro São José/Frei Damião, que pedem uma solução quanto à inexistência de documentação dos imóveis doados pela Prefeitura na Gestão do Dr. Raimundo Macedo (no seu primeiro mandato). Anexo, encaminhamentos a solicitação dos moradores do referido conjunto para maiores esclarecimentos; 3°.Expedir Ofícios as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Meio Ambiente e Serviços Públicos, solicitando atender a comunidade residente no Bairro São José/Frei Damião, que reivindica o seguinte: A drenagem pluvial do Riacho São José, o qual atravessa as Ruas: Vereador Robério de Sá Barreto, Silvana Couto, Zeca Esmeraldo, Cantora Socorro Alencar, Argentina Evangelista Leite, Zeferino Pedro dos Santos, Agricultor Damião Quirino da Silva, Edgar Coelho Alencar e Corretor Estevaldo Leandro de Souza. Anexo, encaminhamos a solicitação dos moradores daquela localidade com a justificativa; Analisar a possibilidade junto ao setor competente, para providenciar a resolução da numeração da Rua Silvano Couto e duplicidade de nomes em artérias daquele bairro. Anexo, encaminhamos a solicitação dos moradores que consta a justificativa e o nome das artérias as quais desejam providências; Limpeza geral e melhoria na iluminação pública da Praça a ser oficializada de Escritora Rachel de Queiroz e das Ruas Joanhina Maciel de Souza, (Ruaprojetada n° 15), José Vitorino de Souza (Rua projetada n° 12), Alaíde Sarava Pinheiro - Madre Saraiva (Rua projetada n° 13) e Rua Raimundo Macedo da Cruz Neto (Rua Projetada n° 04), localizadas no Loteamento Vila Real II, no Bairro São José/Frei Damião. Anexo, encaminhamos a solicitação dos moradores com respectiva justificativa; Colocação de placa indicativa com o nome do homenageado, CEP e biografia; colocação de postes e iluminação pública da Rua Manoel Correia de Araújo, bem como, na área verde localizada no loteamento Nossa Sra. das Dores II. Anexo, a solicitação e justificativa



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

do pedido; Calçamento com paralelepípedo, nas artérias: Manoel Correia de Araújo, localizada entre as quadras 04 e 05 do desmembramento Nossa Sra. das Dores II, com início na Rua Zeferino Pedro dos Santos e término na Rua 'Edgar Coelho de Alencar, sentido leste/oeste no Bairro São José; Rua Zeferino Pedro dos Santos, Argentina Evangelista Leite, Engenheiro José Onofre Marques, Engenheiro José Onofre Marques I e II, Cantora Socorro Alencar Ribeiro, Zeca Esmeraldo, Iderval Ramos Pedrosa, Silvana Couto, Maria Otília Barbosa, Elisa Ferreira Lacerda, Daniele Matos Mendonça, Neuza Maria Ferreira, Assis de Melo, Vereador Robério de Sá Barreto, Professora Maria do Socorro Damasceno, Luiza Geraldo, Joana Alexandre Damasceno, Marcos Rivas e Edgar Coelho Alencar. Anexo, Ofício contendo a referidasolicitação. Requer ainda quea presente Sessão seja encerrada com um minuto de silêncio em homenagem póstuma pelo falecimento da Veneranda Sraa. Cecília Gonçalves da Silva Pereira, ocorrido no dia de ontem, a mesma é sogra do servidor deste Poder, o Radialista Cícero Gonçalves. Seja expedido Ofício externando as nossas condolências à família da saudosa extinta, residente na Rua Desportista 15 de Novembro nº 176, Bairro São Miguel; de autoria do Vereador José Barreto, Coautores, Glêdson Bezerra, Domingos Borges, com a subscrição de vários edis, seja expedido ofício com votos de parabéns ao Ex-Vereador Ronnas Motos pela passagem do seu aniversário natalício que transcorreu no dia de ontem 05 de fevereiro, esposo da nobre Vereadora Rosane Macedo, desejando que Deus cumule sua vida de muitas bênçãos e sucesso;de autoria da Vereadora Rosane Macedo, com a subscrição de outros edis, requerendo: Seja expedido Ofício a Sra. Secretária de Infraestrutura, Gizele de Menezes Bezerra Lima, solicitando se digne viabilizar o asfaltamento da Rua Domingos Barbosa, paralela a Rua do Assaí Atacadista, prolongando-se até a linha férrea; II. Seja expedido Ofício ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Luiz Ivan bezerra de Menezes, solicitando que seja feita a limpeza e o corte de grama nos Cemitérios Públicos do Socorro e São João Batista, bem como, em torno dos mesmos.Solicita



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

que esse serviço seja feito constantemente, a fim de facilitar o acesso das pessoas que vão sepultar seus entes queridos ou para visitaçãõ; III. Expedir Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando se digne intervir junto aos Governos Federal e Estadual, no sentido de angariar recursos para viabilizar o saneamento básico e a pavimentação asfáltica de vários bairros de nossa cidade, os quais precisam desses melhoramentos; de autoria da Vereadora Rita Monteiro, coautor Demontier Agra, com a subscrição de vários edis, requerendo: 1º) Que seja encaminhado Ofício a Sra. Secretária Municipal de Ação Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, solicitando desses órgãos uma fiscalização no veículo pertencente ao Conselho Tutelar, pois, esta Vereadora foi procurada por duas pessoas e que segundo as mesmas o carro estava servindo para ir buscar e deixar membros do Conselho em mercantis e nas suas casas, quando na realidade o carro é para prestar os serviços do Conselho e não ser usado para outros fins. Que providências sejam adotadas nesse sentido; 2º) Expedir Ofício ao Sr. Governador do Estado do Ceará, solicitando uma resposta do requerimento na qual esta Vereadora apresentou solicitando a construção de um Parque para caminhada, como modelo o Parque Rio Branco de Fortaleza. (Reitera esse pedido no sentido de que fosse construído próximo ao Anel Viário, local onde as pessoas fazem caminhada e está um perigo em virtude de vários acidentes e batidas de carros; 3º) Expedir Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a Sra. Secretária Municipal de Educação e ao Procurador do Município, solicitando informações acerca dos Precatórios dos funcionários que estão ansiosos para saberem, quando será o pagamento, quais os valores, como será feita a distribuição e quais os tramites. Espera obter uma resposta com urgência, pois, os nossos servidores alimentam essa vontade já há bastante tempo, uma vez que foi prometido e as necessidades são as maiores. Gostaria outrossim, de requerer do Sr. Prefeito e da Sra. Secretária de Educação, que seja feita a reforma e pintura da Escola de Ensino Fundamental Pelucio Correia de Macedo e seja feita pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Públicos a capinação e limpeza geral daquela Unidade escolar; 04. Expedir Ofício ao Diretor do DEMUTRAN, solicitando que viabilize em caráter de urgência um quebra mola ou redutor de velocidade para a Rua Rafael Malzone, próxima Igreja Evangélica, no Tiro de Guerra, Bairro triângulo; 5° - Considerando, que o veículo do Conselho Tutelar é de uso exclusivo de trabalho; Considerando, a existência de uma suposta denuncia de que o carro está sendo usado para fins particulares de Conselheiros, para busca-los e deixar em casa; Diante do exposto, requeremos que o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fiscalize esses supostos desvios de finalidades do carro e conduta dos Conselheiros, notificando o 2° Conselho Tutelar para uma oitiva que investigue e apure os fatos. Que o CMDCA dê uma resposta através de Ofício de todo apanhado das supostas denuncias e das investigações, caso seja diagnosticado o fato da denuncia. Que tome as medidas cabíveis de punições, dando resposta a Câmara Legislativa e a sociedade que aguarda essas providências; de autoria do Vereador Claudionor Mota, requerendo expedir Ofício ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Luiz Ivan Bezerra de Menezes, solicitando se digne viabilizar a capinação e limpeza geral no Anel Viário, no trecho da Av. Leandro ao Viaduto, pois, o mato está invadindo a calçada atrapalhando o movimento das pessoas que fazem a costumeira caminhada naquela localidade; de autoria do Vereador Nivaldo Cabral, requerendo: I. Expedir Ofício ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitando que se digne viabilizar em caráter de urgência a capinação e limpeza geral nas ruas do Conjunto Tiradentes I e II; 2°. Expedir Ofício a Sra. Secretária de Infraestrutura, solicitando que a mesmo providencie em caráter de urgência o conserto de vários buracos existentes na Rua José Gonçalves de Almeida no Bairro José Geraldo da Cruz, bem como, a recuperação da camada asfáltica; de autoria do Vereador Domingos Borges, requerendo: I. seja remetido ofício ao Secretário de Esporte, solicitando que se empenhe em mandar consertar a academia popular na Praça Humberto Bezerra próximo ao parque São Geraldo. II. Que seja



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

remetido ofício a Secretária de Infraestrutura, Gizele Menezes para que a mesma mande reformar toda a extensão da Praça Leandro Bezerra, no bairro Humberto Bezerra próximo ao Parque São Geraldo e que seja feito um projeto arquitetônico para a referida da praça acima citada, com estruturas modernas, porque, aquela praça tem uma localização estratégica ficando em uma das principais avenidas da nossa cidade. Solicita também que seja enviado ofício a empresa responsável pela iluminação pública de Juazeiro, para mandar colocar as lâmpadas nos postes da Praça Leandro Bezerra, em caráter emergencial; III. Que seja remetido ofício a Secretária da infraestrutura, para que a mesma mande reformar toda a extensão da Praça Maria Alves Bezerra, no bairro Leandro Bezerra dentro do conjunto habitacional conhecido popularmente como parque São Geraldo; IV. Seja remetido ofício ao Secretário de Esporte, para que se empenhe em mandar consertar a academia popular na Praça Humberto Bezerra próximo ao parque São Geraldo; de autoria da Vereadora Jacqueline Gouvêia, com a subscrição de outros edis, requerendo: I. Que seja remetido expediente a o Sr. Presidente deste Poder, solicitando que verifique a possibilidade de inclusão no site da Câmara os projetos de leis e de indicações no campo estatísticas "; II. Enviar Ofício a Sra. Secretaria de Educação, solicitando melhorias na estrutura física da Escola Odorina Castelo Branco Sampaio do Bairro Limoeiro; III. Seja remetido expediente a Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal de Juazeiro do Norte, para que façam a indicação dos nomes para a homenagem de honraria Policial 2018 a ser realizado no dia 21/04 referente a Lei nº 4.789 de 2017 de autoria desta Vereadora, 03 Policiais Militares; 01 Policial Civil; 01 Guarda Municipal e 01 Policial Militar Bombeiro. Anexar a referida lei nos requerimentos; III. Enviar ofício à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, solicitando providencias em relação a limpeza na Rua Dr. Manoel Belém de Figueiredo - Lagoa Seca; IV. Enviar Ofício a Secretaria de Saúde do Estado, solicitando o envio de testes rápidos de leishmaniose para o Município de Juazeiro do Norte; de autoria do Vereador Demontier Agra, com a subscrição de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

outros edis, requerendo: I. Que seja oficiado à SEINFRA e SEMASP solicitando que seja feito o conserto da boca de lobo do cruzamento da Rua São Luiz com Rua São Paulo, deixando-o na altura do asfalto, pois muitos veículos estão sendo danificados, além de retardar o trânsito naquele cruzamento que é muito movimentado; II. Que seja oficiado ao DEMUTRAN solicitando pela 4ª (quarta) vez ao DEMUTRAN que seja feita a sinalização horizontal (FAIXA DE PEDESTRE) de frente à Faculdade Juazeiro do Norte (FJN); III. Que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando informações a respeito da reforma do Hospital Infantil Maria Amélia, pois a sociedade cobra ao vereador diligências nesse sentido. O Edil, que já visitou o hospital, também aguarda providências o mais rápido possível. IV. Que seja oficiado a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, solicitando que seja adquirido para a citada secretaria, dois aparelhos DRONE, sendo um para a Guarda Municipal e outro para o Demutran com as seguintes características: Tecnologia GPS topo de gama; Recurso de auto descolagem; DJI Phantom 4; Capacidade de gravação de vídeos em 4k Ultra HD e uma lente de f/2.8 que consegue capturar um campo de visão amplo, gerando imagens nítidas e de cortar a respiração; Com sensores frontais, que desvia de obstáculos sozinho; Capacidade de pairar no ar do DJI Phantom 4 permitindo capturar imagens mais suaves e limpas durante o voo; Tempo de voo a rondar a meia-hora (28 min.), podendo gravar todas as suas imagens e vídeos no ar; Alcance de controle de 3,500m; V. Que seja oficiado à SEINFRA solicitando que seja feita operação tapa buraco na Av. Virgílio Távora nas imediações do número 176 sentido aeroporto/centro. Pois a via é muito estreita, mão dupla, e possui trânsito intenso em qualquer horário. Alguns veículos tentam desviar do buraco e vão para contra mão podendo ocasionar grandes acidentes; de autoria do Vereador Tarso Magno, requerendo: 01. Considerando denúncias de vários contribuintes do Município de Juazeiro do Norte, que, compareceram hoje ao Paço Municipal, com o fito de pagar seus impostos e obter certidão negativa, no entanto, não conseguiram tais serviços, pois, segundo os servidores



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

municipais estão impossibilitados em virtude da falta de "tinta" para as impressoras, requer este edil, sejam encaminhados ofícios ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEAFINE, reivindicando a adoção das medidas cabíveis para que os serviços acima citados sejam normalizados, bem como esclareçam o porquê da falta de "tinta" nas impressoras; 2°. Considerando reivindicações dos moradores do Sítio Taquari, desta cidade, que denunciam a precariedade da estrada carroçável que dá acesso àquele populoso Sítio, requer este edil, sejam encaminhados ofícios ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura, reivindicando à adoção das medidas cabíveis para o melhoramento da citada estrada; 3°) Considerando denúncias de vários usuários do serviço de saúde pública dos Hospitais Maria Amélia, Tasso Jereissati e São Lucas, que relatam o total abandono daqueles equipamentos públicos, como por exemplo, estrutura deficitária (infiltrações, mofo nas paredes, paredes rachadas, pintura desgastadas, etc), falta de medicamentos, equipamentos quebrados e obsoletos, etc; Considerando que citados Hospitais estão tão caóticos ao ponto da possibilidade de ocorrer urgente intervenção, razão pela qual, requer este edil, sejam encaminhados ofícios ao Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e Ministério Públicos Estadual e Federal, reivindicando à adoção das medidas cabíveis para o melhoramento do atendimento de saúde em nossa cidade, notadamente pelos Hospitais Maria Amélia, Tasso Jereissati e São Lucas; 4°) Considerando promessa feita no ano passado pelo Prefeito Municipal que, destinaria 5% do valor do Precatório do FUNDEF/FUNDEB em prol dos demais profissionais da educação de Juazeiro do Norte; Considerando que até a presente data não se tem notícias do cumprimento da citada promessa, razão pela qual, requer este edil, sejam encaminhados ofícios ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, reivindicando à adoção das medidas cabíveis para a efetivação do pagamento dos 5% do valor do PRECATÓRIO do FUNDEF/FUNDEB aos demais servidores públicos da educação; 5°) Considerando a precariedade da Avenida Antônio Correia Celestino,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

nesta cidade, que se encontra quase que intransitável ; Considerando que citada artéria é muito importante para a ligação dos Bairros Frei Damião, Jardim Gonzaga, Lagoa Seca, etc, requer este edil, sejam encaminhados ofícios ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Infraestrutura, reivindicando à adoção das medidas cabíveis para o melhoramento com calçamento, asfaltamento, reposição de lâmpadas, etc, da Avenida Antônio Correia Celestino, nesta cidade. Encaminhado pelos Assessores parlamentares Lanuzia Oliveira, Josimara Pessoa Pinheiro e Adamo Wesley Lopes de Araújo. Os requerimentos foram deferidos pela Presidência depois de submetidos a apreciação do plenário que aprova por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente comunica que se encontra no plenário deste Poder, o Presidente da Associação do Mercado Governador Gonzaga Mota – Pirajá, Cláudio Lacerda, que comparece a este Poder através de convite formulado pela Exma. Sra. Vereadora Rita Monteiro, para prestar informações acerca da destinação dos recursos desta Associação ou seja, prestar contas do arrecadado, com a contribuição financeira dos permissionários. No grande expediente de acordo com o Regimento Interno, o mesmo disporá do tempo regimental de 15 minutos, para seus esclarecimentos. Nomeia uma comissão formada pelos edis, Darlan Lobo e José Barreto, para conduzirem o convidado até a Mesa dos trabalhos. Anunciado o expediente de requerimentos verbais, vários são apresentados: de autoria do Vereador Cap. Vieira, considerando, o que é de praxe nas Casas Legislativas e Juazeiro do Norte que saiu do contexto que todo início de período legislativo,o Executivo envia uma mensagem informando quais são as metas para 2018, como não foi enviada, traz à tona a meta que defendeu em 2017, e que continuará defendendo em 2018, a questão do armamento da Guarda Municipal, faz essa cobrança que é uma promessa do Prefeito que iria resolver em 2018, bem como, o PCCR da Guarda, um projeto de indicação que foi votado e aprovado por unanimidade dos Vereadores. O requerimento que reapresenta é solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações acerca desse assunto, como se encontra o andamento, o



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

cumprimento da promessa de resolver a questão do PCCR da Guarda Municipal, como também, a questão do armamento da Guarda Municipal, e que este edil aguarda a resposta do Poder Executivo; Coautores, Marcio Joias, Glêdson Bezerra, Nivaldo Cabral e Tarso Magno; de autoria do Vereador Tarso Magno, Considerando reivindicações dos moradores da Avenida José Bezerra, do trecho compreendido da Avenida Virgílio Távora até à Rua Madre Nely Sobreira, que se encontra com nove lâmpadas apagadas e faltando três postes, bem como da Avenida Castelo Branco, a partir da Churrascaria do Rubão até à Avenida Radialista Coelho Alves, que se encontra com onze lâmpadas apagadas e faltando cinco postes, requer este edil, sejam encaminhados ofícios ao Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP e Empresa CONSAMPA, reivindicando à adoção das medidas cabíveis para o melhoramento das Avenidas José Bezerra e Castelo Branco, notadamente a falta de lâmpadas e postes, acima relatados; Coautores, Cap. Vieira Neto, Marcio Joias, Tarso Magno, Valmir Domingos, Gledson Bezerra, e Nivaldo Cabral; de autoria do Vereador Demontier Agra, que seja enviado Ofício para a SEMASP, considerando, que algumas lâmpadas estão faltando, no ano de 2017 este edil fez alguns requerimentos a pedido da sociedade juazeirense, dando conhecimento de muitas lâmpadas acesas durante o dia, e que já fez inúmeros requerimentos nesse sentido e novamente envia Ofício para a empresa, primeiramente para a Secretaria repassar para que faça um levantamento porque pode vê no percurso de sua casa, inúmeras lâmpadas queimadas e a empresa que é responsável tem esse papel, tem esse dever e tem certeza que essas lâmpadas que estão acesas, o povo de Juazeiro paga, não é a prefeitura nem tão pouco a SEMASP. Então, que a empresa faça uma vistoria, um levantamento e troque algum aparelho que esteja danificado a fim de que a taxa de iluminação pública não venha tão alta mensalmente como já vem e que aumenta mais ainda com essas lâmpadas acesas durante o dia; Coautores, Glêdson Bezerra, Jacqueline Gouveia, Rita Monteiro, Glêdson Bezerra, Claudionor



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Mota, Valmir Domingos, Marcio Joias, Domingos Borges e Tarso Magno; de autoria do Vereador Domingos Borges, seja enviado Ofício ao Secretário Municipal de Esporte e Juventude, Luciano Basílio, requerendo as mesmas providências em relação às quadras do Juazeiro que estão todas danificadas, até hoje não foi reformada nenhuma, então, está mais do que na hora do Senhor Prefeito tomar as providências e mandar esse Secretário trabalhar, por que o vereador Domingos Borges faz requerimento e nunca é atendido, espera que desta vez uma resposta positiva. Outrossim, enviar Ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Luiz Ivan, para mandar fazer a limpeza na Vila Três Marias, já tem um ano e um mês e até hoje não foi feito nada na referida localidade; Coautor, David Araújo, Rita Monteiro e Claudionor Mota; de autoria do Vereador José Barreto, que inicialmente cumprimenta os seus pares, os companheiros da Imprensa que tanto tem colaborado com a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, divulgando o trabalho deste Poder. Registra a presença do suplente de vereador o companheiro Zé Vicente e os funcionários da casa que com certeza tem feito um bom trabalho e um bom atendimento aos pleitos, aos requerimentos dos Senhores e das senhoras Vereadoras. No ato, pede que a Mesa Diretora faça um convite ao Sr. Aloísio Nery, jornalista que tem dado entrevista a televisão e rádio, para falar sempre a respeito de um projeto do mesmo, acredita que seja, um projeto interessante para o Senhor Presidente e Senhores Vereadores, por isso, pede que a Mesa faça a inscrição do mesmo na Tribuna para discorrer sobre esse projeto de um letreiro nas encostas do Padre Cícero e que explicasse sobre a sua ideia e se esse projeto tem a parceria do município ou do Estado. Seria interessante saber de que forma a Câmara Municipal poderia colaborar com essa ideia, então, solicita um horário através desse requerimento se não for na próxima sessão, seja na subsequente, ressaltando que não comunicou ao interessado Aloísio Nery, mas, acredita que é de interesse do mesmo e de interesse da comunidade de Juazeiro e da Câmara Municipal; Coautores, Jacqueline Gouveia, Gledson Bezerra; de autoria da Vereadora Auricélia Bezerra, que



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

seja enviado Ofício para a SEMASP, considerando que a Avenida Manoel Coelho se encontra muito bonita, mas, está faltando ser arborizada, razão pela qual seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito para que olhasse com carinho e mandasse fazer a arborização daquela Avenida; Coautores, Adauto Araújo, Jacqueline Gouveia, Glêdson Bezerra e Domingos Borges; de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, considerando, os muitos requerimentos já apresentados, volta abater na mesma tecla de reivindicações para os Bairros Campo Alegre e São José, onde as pessoas estão clamando por melhorias naqueles bairros e que portanto, reitera que seja enviado Ofício ao Sr. Prefeito e as Secretarias competentes, para que sejam tomadas medidas urgentes em toda a área de limpeza, infraestrutura, inclusive, iniciaram a obra no Bairro São José, e não foi terminada, o material ficou abandonado na rua e foi subtraído por pessoas em carroças à noite. O esgoto passa por cima das calçadas o que é constrangedor, e que há quase um ano esta Vereadora vêm pedindo melhorias para as ruas desses bairros e não está vendo resultado, a resposta é sempre a mesma, que vai ser enviado uma equipe e o que quer na realidade são providências, não quer resposta escrita nem falada, quer atitude, quer ver o bairro com benefícios, por que as pessoas estão cobrando e a culpa não é do Vereador que vai verificar as ruas, o Vereador vai na secretaria, faz o requerimento, o Ofício e enviado, e não é atendido infelizmente; Coautores, Rita Monteiro, Glêdson Bezerra, Marcio Joias, Tarso Magno e, Claudionor Mota; de autoria da Vereadora Rita Monteiro, seja enviado Ofício ao Senhor Secretário de Gestão Evaldo Soares, destacando que houve um recadastramento para todos os professores alguns não fizeram por motivo justo, acredita e depois foram chamados na Previjuno, fizeram esse recadastramento, quem era aposentado fez o recadastramento que serviu para o Previjuno e também para a Prefeitura, a Previjuno já fez o pagamento depois de 72 horas e até agora a Prefeitura não fez o pagamento dos professores. Razão pela qual, pede que o Secretário Evaldo Soares olhe com muita responsabilidade e que faça o pagamento desses professores que



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

não receberam pagamento; Coautores, Jacqueline Gouveia, Glêdson Bezerra, Claudionor Mota, Cap. Vieira e Marcio Joias; de autoria do Vereador Valmir Domingos, que reitera requerimento a respeito do Bairro Campo Alegre, no sentido de que o Prefeito juntamente com a Secretária de Infraestrutura realize as obras que foram prometidas e que este edil tem conhecimento que já estão com o projeto pronto da construção de uma escola, um CRAS e uma Creche para o referido bairro e segundo informações o dinheiro tem em caixa para fazer a drenagem, o calçamento e posteriormente asfaltar toda aquela extensão do Campo Alegre; Coautores, Rita Monteiro, Jacqueline Gouveia, Claudionor Mota, Cap. Vieira Neto e em nome da Casa; de autoria do Vereador Darlan Lobo, requerendo que seja enviado Ofício ao Sr. Governador do Estado, Camilo Santana, de agradecimento em nome de todas as pessoas e principalmente àquelas que precisa do Hospital Infantil e que reivindica constantemente a reforma do Hospital Maria Amélia, onde tantos pedidos foram feitos pela Câmara municipal por vários vereadores, pela imprensa e que tem muita reclamação da população, mas, no dia de ontem, fez uma visita in loco com o prefeito, o líder do governo e a secretária de saúde, onde naquela ocasião o prefeito entrou em contato com o Sr. Governador, que estando no Cariri, o Executivo Municipal marcou um encontro com o mesmo no IUA Hotel onde pronto atendeu e que se comprometeu em alocar recursos para aquela reforma, já marcou inclusive, com o prefeito amanhã um café e já liberou para assinar provavelmente o convênio, até porque, entende que só poderá ser feita a licitação quando liberar o convênio, para poder o município fazer a realização daquela reforma. Diante do exposto, em nome da nossa população que mais precisa desse hospital, que precisa urgentemente dessa reforma. Então, que seja enviado Ofício ao Governador Camilo Santana que de imediato conversou com o Sr. Prefeito e que garantiu recursos e que na próxima quinta-feira pela manhã, já irá providenciar o convênio para a grande reforma desse hospital; Coautores, Valmir Domingos, Claudionor Mota, Rita Monteiro, Auricélia Bezerra, e em nome da Casa; de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

autoria do Vereador David Araújo, considerando, que este edil foi procurado por alguns Diretores de Clubes Amadores e Presidentes de Associações para pedir providencias com relação ao esporte amador aqui em Juazeiro, que na gestão passada este edil foi Diretor de Esporte Amador e que procurava manter os clubes amadores com material esportivo, com os campos todos regularizados e que foi procurado ontem por alguns Diretores que disseram que no ano passado nenhum recebeu sequer um apito para os jogos, todos estão com dificuldades, e pediram para intervir, por que sabiam que na gestão passada quando era diretor ajudava o esporte como ajuda até hoje. É do seu conhecimento que uma licitação de 150.000foi entregue a uma empresa, e que esse material o pessoal não recebeu, não sabe por qual motivo.Então, que sejaenviado Ofício ao Secretário de Esporte para saber se precisa de algum cadastro, se haverá algum evento, se será entregue esse material por que os donos desses times amadores, estão passando por dificuldades, onde se sabe que fazer esporte amador é muito difícil aqui em Juazeiro, há muita dificuldade, que também acompanha como o Sr. Presidente sabe, pois, já estiveram em alguns eventos, e tem tentado ajudar, mas, o município é que tem condição de ajudar mais do que os Vereadores, por isso, gostaria que fosse enviado esse Ofício e que o Secretário dê esclarecimento se será entregue esse material, se haverá um evento e quando será, pois, os times amadores estão precisando urgente; Coautores, Claudionor Mota, Darlan Lobo, Tarso Magno em nome da Casaa pedido do Vereador Demontier Agra; de autoria do Vereador Claudionor Mota, considerando, que na administração passada apresentou requerimento nesta Casa, solicitando a construção de uma ponte para fazer a ligação dos bairros Salesianos e Socorro na Rua Posidônio Bem, e que essa ponte foi feita na outra administração, porém, há seis meses pediu para que a Secretária olhasse com carinho para aquela ponte que está faltando o nivelamento da rua, colocar boca de lobo do lado para escoamento da água e os carros possam trafegar de um bairro para outro, e que não foi atendido, o inverno está chegando e se essa



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

ponte não for feita, irá trazer grandes prejuízos aos moradores da Rua Posidônio Bem e da Rua Padre José Alves que une os dois bairros. Portanto, pede que seja enviado Ofício a Secretaria de Infraestrutura para que tome as providências em relação a esse pleito; Coautores, Gledson Bezerra, Domingos Borges, Tarso magno e Marcio Joias; de autoria do Vereador Presidente Glêdson Bezerra, considerando, que no mês de janeiro recebeu um comunicado do Tribunal de Contas do Estado, assim como, a prefeitura também recebeu, dando conta de um recadastramento que deve ocorrer para aquelas pessoas que ocupam mais de um cargo e isso, tem causado muita inquietação em algumas pessoas que não tem problema algum, apenas precisam comprovar que tem um acúmulo legal de cargos, bem como, existe a compatibilidade de horários, e que está gerando uma inquietação, tem pessoas que já tem até direito adquirido por assim dizer, por que já são pessoas que exercem esses cargos há mais de 05 a 10 anos, outras estão inclusive aposentadas e correndo o risco de prejudicarem essas pessoas que têm esse acúmulo, deixando claro, que em momento algum aqui defende a ilegalidade. Justifica ainda que, de acordo com pesquisas que chegaram ao seu conhecimento, dando conta inclusive, de decisões de alguns tribunais, citando em especial o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que compreende que passados 05 anos daquela situação em que o servidor acumulou aqueles cargos, gera uma espécie de direito adquirido para aquela pessoa não perder aquele cargo a que tem direito, por que isso, vai causar sérias implicações na vida daquela pessoa, vale salientar, que tem pessoas que caso viessem a perder um dos cargos vai ter impactos na sua vida social, questão de saúde, de educação, moradia e etc .Então, se o Estado não adotou uma providência antes, o Estado foi omissivo e agora, não pode causar esse prejuízo para essas pessoas, sem levar em consideração, repita-se o que está sendo decidido em alguns tribunais, a exemplo, julgado do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Por esta razão, gostaria que fosse enviado Ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, anexando essa decisão do Tribunal de Justiça do



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Estado de Minas Gerais e outros julgados, no sentido de queo tribunal se sensibilize e que não adote nenhuma medida no sentido de vir a pressionar os gestores, seja Presidente de Câmara Municipal, seja Prefeitos Municipais, que venham a causar uma grande repercussão e prejuízo na vida dessas pessoas.É o seu requerimento que submete a apreciação do Plenário; Coautores, Tarso Magno, Domingos Borges, Rita Monteiro em nome da Casa. Os citados requerimentos são deferidos pela Presidência, depois de submetidos à apreciação do plenário que aprova por unanimidade. A Secretária é autorizada a fazer o encaminhamento a quem de direito. Dão entrada na Casa Legislativa as seguintes matérias:Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, que concede reajuste linear de 6% (seis por cento), a todos os servidores efetivos e efetivados da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, com seus efeito retroativo para 02 de janeiro de 2018 e adota outras providências; Projeto de Lei de autoria do Vereador Glêdson Bezerra, que dispõe sobre o Art. 1º da Lei nº 3471 de 25 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - Fica denominada de RUA JACINTA TAVARES LOPES, a rua localizada no Bairro São José, com início na Rua Paulo Maia ao Norte e término na Rua CerelinoQuezado Filgueira, sentido norte/sul, zona urbana deste Município”; Projeto de Lei de autoria do Vereador Tarso Magno, que proíbe empresas atacadistas estabelecidas no município de Juazeiro do Norte, Ceará de compelir os consumidores à revista ou conferência obrigatória das compras que realizaram. E adota outras providências; Projeto de Lei de autoria do Vereador Tarso Magno, que dispõe sobre a criação do programa Municipal de Assistência à Criança Portadora de Microcefalia e dá outras providências; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Valmir Domingos, com a subscrição de quase todos os edis, que Concede o Título Honorífico de Cidadão juazeirense ao Empresário Márcio Camargo e adota outras providências;Projeto de Resolução de autoria do Vereador José David Araújo da Silva, Coautor Demontier Agra, com a subscrição dos demais edis, que Concede o Título Honorífico de Cidadão juazeirense ao Sr. André Luiz Souza da Fonseca, e adota outras



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

providências; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Márcio André Lima de Menezes, coautor Demontier Agra, com a subscrição e vários edis, que Concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Nivaldo Cabral, com a subscrição e vários edis, que concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Sr. José Lopes de Araújo e adota outras providências; Emenda Modificativa e Aditiva de autoria dos edis, Rubens Darlan de Morais Lobo, Damian Lima Calú, Antônio Vieira Neto, José David Araújo da Silva, Domingos Sávio Morais Borges, José Tarso Magno Teixeira, Nivaldo Cabral de Moura, José Bezerra Couto Feitosa, Francisco Demontier Araújo granjeiro, Luciene Teles de Almeida, Cícero José da Silva, Valmir Domingos da Silva, Rita de Cássia Monteiro Gomes, José Adauto Araújo Ramos, Jacqueline Ferreira Gouveia e Claudionor Lima Mota, que Dispõe sobre alteração do art. 39 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, que visa estabelecer data para a realização da eleição da Mesa Diretora e Normas do Registro de Chapa da Câmara Municipal referente ao Segundo Biênio e adota outras providências. Art. 1.º Fica modificado o caput do Art. 39, e os 6§ 1' e 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 39. A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara, referente ao segundo biênio, realizar-se-á no dia 10 de abril do segundo ano da legislatura vigente, às 19 horas, na sua sede, sendo presidida pelo Presidente em exercício ou na ordem do art. 41, da Lei Orgânica Municipal." "§ 1º - Para a eleição da Mesa Diretora será obrigatório o registro de chapa contendo todos os membros de sua composição com assento na Mesa, que protocolada na secretaria deste Poder até cinco (05) dias antes da realização da eleição, obedecido o horário de expediente da Câmara Municipal. §2º.."§ 3º - O Candidato já registrado em urna chapa não poderá fazer parte de outra, nem em caso de renúncia na chapa anterior, caso ocorra a duplicidade de registro mesmo que em cargos diferentes será considerado nulo o segundo



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

registro; e a Emenda Modificativa e Aditiva assinada pelos mesmos edis, que Dispõe sobre alteração do Parágrafo 5º do art. 39 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, que visa estabelecer data para a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal referente ao Segundo Biênio e adota outras providências. Art. 1.º Fica modificado o Parágrafo 5º do Art. 39, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, passando a vigorar com a seguinte redação: "§ 5º - A. eleição da Mesa da Câmara, para o segundo biênio, realizar-se-á no dia 10 de abril do ano que antecede o segundo biênio, às 19 horas, na sua sede, sendo presidida pelo Presidente em exercício ou na ordem do art. 41, caput, desta Lei. Lidas as matérias o Sr. Presidente pergunta se os projetos são objeto de deliberação, encaminha às Comissões Competentes e referente as duas Emendas Modificativa e Aditiva que foram apresentadas pelos Srs. Vereadores encaminha a Procuradoria Jurídica da Casa juntamente com a Portaria que foi lida logo no início da Sessão de hoje em que a Presidência, convoca a eleição para Mesa Diretora do segundo biênio para o dia 04 de dezembro do fluente ano às 14 horas. Encaminha, portanto a Procuradoria Jurídica apenas os dois projetos de Emendas ao Regimento Interno e Lei Orgânica os demais projetos encaminha as Comissões Competentes quando do retorno da Procuradoria jurídica será dado o trâmite devido. Em seguida verifica se tem alguma matéria sendo devolvida das Comissões Técnicas, nada constando na pauta anuncia o grande expediente explicando o Sr. Presidente, que se encontra presente o Presidente da Associação do Mercado Governador Gonzaga Mota – Pirajá Cláudio Lacerda que atendendo a convocação, se encontra neste recinto para prestar esclarecimentos acerca da arrecadação feita através dos permissionários, para explicar o trabalho que realiza enquanto dirigente à frente do mercado do Pirajá como popularmente é conhecido e que aqui está para dirimir dúvidas dos representantes do povo juazeirense a respeito dessa arrecadação e dos valores destinados que é uma espécie de prestação de conta daquilo que se recebe e do que é gasto mês a mês no mercado Pirajá.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Logo após passa a palavra a Vereadora Rita Monteiro, que agradece ao Presidente da Associação Cláudio Lacerda por ter atendido ao chamamento deste Poder, sua presença nesta sessão é muito importante para a cidade de Juazeiro do Norte, pois, já fez vários convites a outros associados, aqui esteve um Presidente do Mercado Nossa Senhora Santana acompanhado de um Advogado onde ele fez sua explanação e que estamos vendo que o Sr. Cláudio está aqui sozinho, trouxe o informativo mostrando o trabalho que foi realizado, isso é muito importante e que gostaria se possível que fizesse uma explanação do que já foi realizado no mercado Pirajá. Foram suas palavras. Em seguida ocupa a Tribuna de Honra o Presidente da Associação do Mercado Governador Gonzaga Mota – Pirajá, Cláudio Lacerda, que o fazendo agora, agradece o Ofício que recebera de autoria da Vereadora Rita Monteiro, convocando-o para prestar esclarecimentos acerca da arrecadação feita através dos permissionários, prestando conta daquilo que tem sido feito no mercado Pirajá, dando conhecimento que hoje têm uma arrecadação de R\$ 32.335, trata-se de um valor real e se todos os permissionários pagassem em dia as suas mensalidades teria hoje dentro daquele mercado cadastrados 894, pessoas na qual contribui com mensalidades que chegam a custar entre 30 a 90 reais, e existe cerca de 1200 pessoas que trabalham dentro do Mercado do Pirajá e duzentos e poucos não são cadastrados, não contribui com nenhum ônus financeiro para o referido Mercado. Explica que nesse mês de janeiro verificou-se uma inadimplência de 59,8%, onde tem uma despesa fixa de R\$19.492,00, e que vem pedindo ajuda de um e de outro por que não tem arrecadação suficiente para gerir o mercado da forma que gostaria que fosse feito. Faz um resumo da prestação de contas da receita e despesa, informando aos edis que ao comprar ou pagar dentro daquele mercado exige do fornecedor uma nota fiscal e um recibo, onde não tem nada que compre sem que o fornecedor entregue o recibo e uma nota fiscal para que possa comprovar como o dinheiro dos permissionários está sendo utilizado, descendo a detalhes. Em seguida o Sr. Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

abrespaço aos Vereadores, iniciando pela Vereadora Rita Monteiro, que formula perguntas ao Sr. Cláudio em relação a essa inadimplência tão grande acontece no mercado Pirajá se é por insatisfação do trabalho está sendo realizado, se é alguma coisa que querem reclamar ou não procura o Presidente para reclamar, faz essas perguntas por que acha altíssimo a inadimplência e também quer saber em relação ao que aconteceu no ano passado, referente a um acidente com um permissionário que levou um choque no mercado Pirajá, saber se problema relacionado a parte elétrica, se fazem sempre revisão, como é gasto esse dinheiro com a parte elétrica e hidráulica e também relacionado a uma limpeza, como é feita essa manutenção. Pela ordem o Vereador Demontier Agra, parabeniza o Presidente da Associação Cláudio Lacerda, elogiando-o por ser um cidadão de bem que tem o intuito realmente de ajudar o Juazeiro, porque quem conhece realmente o mercado do Pirajá antes do Presidente Cláudio e depois a liderança que o naquele mercado, destacando que o Sr. Cláudio nasceu e se criou naquele mercado, para quem não sabe é aquela pessoa que tem o prazer de servir não tem interesse de ser presidente, a não ser de organizar o mercado. Disse o Vereador Agra que o conhece e sabe das suas boas intenções e que não é fácil realmente administrar um mercado com centenas de permissionários e semanalmente circulado pelo o referido mercado cerca de 35 mil pessoas. Disse ainda que em 2018, fazendo um estacionamento com certeza resolverá o problema do Pirajá, tecendo a esse respeito vários comentários. Pela ordem o Vereador Tarso Magno, externa os seus parabéns ao Presidente da Associação Cláudio Lacerda, pelas melhorias realizadas no Mercado Pirajá, lembrando que por diversas vezes fez aqui reclamações em relação à situação precária que se encontrava àquele mercado na gestão da SR Empreendimentos, inclusive, durante anos por tudo, aqueles permissionários reclamavam dos elevados índices de reajustes daqueles box, e Vossa Senhoria fazendo essa prestação de contas não entrará no mérito da referida prestação, mas, foi dito que os valores continuam os mesmos e este edil nos dias de sábado via ao mercado



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

do Pirajá e vê as melhorias e a satisfação pelo menos da maioria das pessoas que ali trabalham. Existe realmente reconhecimento de que o Mercado do Pirajá melhorou com essa atual administração, por isso, parabeniza-o e roga que Deus o ilumine cada vez mais para que possa dar sua contribuição à frente daquele mercado. Ressaltando que os permissionários saíram perdendo juntamente com os comerciantes não só do Pirajá, mas, aqueles da Avenida Ailton Gomes com a retirada do estacionamento, o município tem que pensar em uma forma para melhorar o estacionamento naquela localidade. Pela ordem o Vereador Valmir Domingos, também parabeniza o Sr. Cláudio Lacerda, que o conhece, assim como a sua família há muito tempo e sabe da sua competência e responsabilidade à frente dos trabalhos naquele mercado e que tem certeza contará sempre com o apoio de todos os Vereadores, colocando-se à sua disposição. Pela ordem o Vereador José Barreto, parabeniza o Presidente Cláudio pelo o seu trabalho, e indaga “se o permissionário não vende fiado e nas suas considerações finais diga o por que a inadimplência tão alta no mercado do Pirajá”, prestando a esse respeito várias explicações. Pela ordem a Vereadora Rita Monteiro, esclarece que nunca duvidou da sua integridade até porquê não o conheço desde criança mas, se Vossa Senhoria, está na presidência de uma associação é por que tem competência. Agora é vereadora fala pelo povo e tem o direito de convidá-lo como os colegas vereadores também tem, esse o papel do Vereador, não disse em momento algum que o Presidente daquele mercado não seja correto, não disse isso, mas, como vereadora que foi procurada pelo povo precisava saber como são feitos os gastos, e feita essa explanação, ficou sabendo, e que esse mesmo pedido foi feito aos demais mercados desta cidade. Agradece e parabeniza pela atenção de ter vindo a esta Casa prestar esses esclarecimentos. Usando da palavra o Sr, Presidente, disse que por um dever de Justiça foi pessoalmente ao mercado do Pirajá acompanhar de perto aquela problemática do estacionamento que foi levantado pelo colega Vereador Demontier Agra, inclusive, formou uma comissão, e estiveram



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

nas várias lutas em relação aos permissionários dos mercados aqui de Juazeiro, não só do Pirajá mas, de todos os outros, conhece de perto a problemática, nada mais natural do que cobrar a presença dos Senhores Presidente por que mexem com dinheiro público de uma forma ou de outra têm prestar contas. Isso, não maltrata ninguém, é uma prática que temos aqui na Câmara dos Vereadores. Parabeniza-o e tira o chapéu a organização com que fazem esse trabalho tanto de arrecadação, como de gasto e, para finalizar dar ênfase a essa questão trazida pela vereadora Rita Monteiro porque se está havendo uma inadimplência elevada, isso é um fato de fazerem verdadeiro milagre naquele mercado para tomar de conta do que um dia já foi praticamente destruído. Disse que a Prefeitura Municipal está com um projeto de um primeiro momento retomar os mercados, inclusive, já conversou com o Secretário Luiz Ivan várias vezes sobre esse tema na sua opinião disse ao mesmo e diz de público: “está errando porque quando a prefeitura tomou de conta no passado, não foi bem, e o mesmo explicou que uma vez regularizada a situação que é precário essa relação município/ permissionários. Deixa registrado nos anais da Casa e espera desde já contar com a colaboração dos colegas Vereadores no sentido de deixar sob a responsabilidade dos permissionários, prestando a esse respeito vários comentários. Para as conclusões finais o Sr. Presidente da Associação Cláudio, agradece a Senhora vereadora Rita Monteiro per ter feito esse convite, agradece o apoio recebido nesta casa pelos Senhores. representantes do povoe responde de forma clara e objetiva a todas as indagações que lhes fora formulada. O Sr. Presidente, agradece a presença do Sr. Cláudio, disse que seus esclarecimentos foram oportunos para o conhecimento dos Srs. Vereadores e deixa-o à vontade para continuar ou não assistindo os nossos trabalhos. O Sr. Presidente, aproveita para comunicar ao Plenário que deixou desde o início da sessão de hoje uma cópia da Prestação de Contas referente ao mês de janeiro nas mãos do Vereador Claudionor Mota, como entregou também uma cópia da Prestação de Contas a cada um dos nobres pares. No azo, o Vereador Tarso Magno, pergunta



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

pela prestação de contas do mês de Dezembro, o Presidente reafirma que entregou nas mãos do Presidente da Comissão Vereador Claudionor Mota, no dia 2 ou 3 de janeiro, está nas mãos do Presidente da Comissão mas, caso o mesmo não tenha a cópia, fornecerá uma cópia também da Presidência e faz chegar às mãos do Vereador Tarso Magno. Agradece a Comissão composta pelo Vereador Claudionor Mota Presidente, Vereador Tarso Magno e a Vereadora Aninha Teles, agradece pelo lembrete da prestação de contas exercício financeiro de Dezembro de 2017 que está com o vereador Claudionor Mota. Explica que o duodécimo previsto para o ano 2018 é de um R\$ 1.262.000,00 houve um acréscimo de R\$ 100,000 no duodécimo com relação ao ano 2017 e vale salientar que deixou em caixa do ano passado para este ano a quantia de R\$ 1.240.000,00 que está destinando para uma conta específica que é para o pagamento das despesas da construção da Nova Sede da Câmara dos Vereadores e esse valor já está nessa conta específica, um saldo de R\$ 49.242 para pagamento de despesas empenhadas no ano passado, por que aproveitou as licitações que já tinha realizado no ano passado, onde ia se vencer tudo no dia 31 de dezembro e que fez as aquisições de material de consumo, material de limpeza, gêneros alimentícios, café, notadamente e açúcar, copa e cozinha, as estantes que foram compradas mais 10 estantes para o arquivo e está prestes a concluir esse trabalho e apresentar no plenário daqui alguns meses no decorrer deste ano 2018, além dos envelopes das correspondências, então, aproveitou as licitações do ano anterior fez o pedido e já recebeu, o que consta desse pagamento essas aquisições e também deu um novo visual a Câmara dos Vereadores, fez algumas correções alguma manutenção de material elétrico, hidráulico e hidro sanitário, bloco sanitário, além do banheiro das mulheres, enfim, fez todo esse trabalho, vale salientar que esses R\$ 257.056,59, que temos aqui como saldo 49.000 que foram remanescentes do ano passado e irá promover agora o reajuste dos servidores da Câmara Municipal que não houve no ano anterior, mas, nesse ano de 2018 já foi dado entrada na mensagem da Mesa Diretora e que vai



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

naturalmente impactar nesses valores. Então teremos uma ideia concreta de quanto poderá cumprir com nossas obrigações e ao final economizar para cumprir com a segunda etapa da construção da Câmara. Acredita que no final de fevereiro para o início de março eis a prestação de contas que apresenta aos Srs. Vereadores. Ainda no grande expediente, pede uma questão de ordem o Vereador David Araújo, como Presidente da Comissão, no ano passado fez requerimento solicitando ao Sr. Presidente desta Casa, que fosse contratado uma Assessoria para as comissões e no entanto, não tive êxito até hoje, esteve olhando aqui na Casa foi dado entrada em oito projetos o Senhor retirou duas emendas dizendo-se que ia enviar para a Procuradoria da Casa, como a Procuradoria da Casa é um cargo de confiança da pessoa do Presidente da Casa, olhou o Regimento Interno e não existe nenhuma possibilidade de se tirar projetos que são enviados para Comissão para ser enviado para a procuradoria ou Assessoria a comissão analisa os projetos se de fato estiver errado o certo é pedirmos para ser consultados pelos Assessores, como tem o Assessor da Casa Dr. Erivaldo e como o Sr. Presidente, não contratou a assessoria para as comissões, poderia também procurar a Procuradoria que é indicado o cargo por Vossa Excelência, este edil gostaria de saber por que aqui nessa Casa já teve projeto que o Sr. Presidente nunca retirou como dos professores que a Assessoria dos professores pediram, não teve como retirar e esse projeto essas emendas que foram assinadas por 16 Vereadores com as assinaturas foi retirado. Então, gostaria que se possível esse projeto fosse enviado as Comissões para que possam analisar e dar os pareceres a favor ou contrário que é o direito a comissão, pois, não tem no Regimento que pode ser retirado projeto ou então, pode ser que seja aquela palavrinha que é muito usada nessa Casa “é a prerrogativa” não sabe se é. Usando da palavra o Sr. Presidente apenas a título de esclarecimento disse que vai chegar às mãos da Comissão conforme falou, e que o responsável pelas diligências do trâmite das matérias é o Presidente da Mesa Diretora e já pode acrescentar a Vossa Excelência que vai chegar em suas mãos para



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

emitir parecer, se trata de uma matéria interna corporis, hoje, o nosso Regimento e a Lei orgânica fala que pode marcar a eleição do segundo biênio tanto por convocação do Presidente ou deliberação do plenário. Interfere o Vereador David Araújo, para dizer ao Presidente, que essa consta, mas, de retirar projeto não tem no Regimento. Esclarecendo o Sr. Presidente que não fala, está apenas tentando esclarecer ao nobre Vereador todo trâmite, e que marcou a eleição para o segundo biênio da Mesa Diretora conforme foi lido a Portaria, para o dia 04 de dezembro deste ano de 2018, entende primeiramente ser razoável ao prazo, porque conforme está na exposição de motivos e a regra sempre foi aqui no segundo semestre e irá colocar para o segundo semestre de acordo com isso que pontuou, porque esse é o sentimento que entende, que é melhor até para a Câmara dos Vereadores, estamos discutindo sobre isso e quando deu entrada na matéria fez acostar aquilo que fez através de convocação e que foi publicado no Diário Oficial. Interfere novamente o Vereador David Araújo, para dizer ao Presidente, que o Regimento diz que a partir do primeiro dia do segundo biênio pode ser qualquer dia, qualquer hora a eleição. Esclarecendo o Sr. Presidente, que ele não fala em data específica, fala por convocação do Presidente, e que convocou para o dia 04 de dezembro. Pede uma questão de ordem o Vereador Nivaldo Cabral, para dizer aos Vereadores que independente da Convocação de Vossa Excelência, Sr. Presidente, o plenário tendo a maioria, tendo dois terços tem a prerrogativa também de convocar uma eleição para data diferentemente dessa do dia 04 e outra coisa, esse projeto ao invés de ter sido encaminhado para a Procuradoria deveria ter sido encaminhado para a Assessoria Jurídica não sabe qual processo está sendo utilizado, mas, desde já independente dessa eleição a Convocação para o dia 04 de dezembro o plenário tendo a sua maioria, ele tem a prerrogativa de marcar também a eleição independente de já ter sido feita essa convocação para o dia 04 de dezembro, se tiver dois terços de assinaturas protocoladas o plenário decide. Numa questão de ordem o Vereador José Barreto, pede explicação do seguinte:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

“digamos que o protocolo que foi feito pelos 16 vereadores a emenda seja efetuada, seja feita, seja votado em plenário e seja sancionada, então, a portaria vai de água abaixo pelo que estou entendendo, então, será encaminhado o projeto da emenda ao Artigo 39 e será encaminhado também a portaria, é assim que está entendendo. No átimo, o Sr. Presidente disse que o Sr. Vereador acaba respondendo, q indagação do Vereador Nivaldo só apenas complementando, melhor dizendo, tudo que está acontecendo até agora está no seu trâmite normal, atualmente o Regimento e a Lei Orgânica ambos dizem que quem tem a prerrogativa de marcar uma data, o Presidente ou deliberação do Plenário, então, marcou para o dia 04 de dezembro às 14 horas a deliberação do plenário está correta, esse projeto necessariamente vai chegar às mãos da comissões temáticas agora, vale salientar que quem é responsável pela pauta de votação é a Presidência, deixa bem claro que deveria só evitar o embate jurídico, fazer as coisas dentro da amizade, tudo direito para não precisar ir para o Ministério Público para nada, como foi de outras vezes na eleição do Vereador Cap. Vieira, que usando este da palavra disse ao Presidente, que hoje como Vossa Excelência bem citou agora, o exemplo de quando o Vereador Capitão Vieira Neto era presidente foi cair nas barras da Justiça, uma discussão interna e não descarta a possibilidade dessa daqui também chegar, porque, quem tem a prerrogativa de digitar a pauta de votações é a presidência como bem disse a Ministra Carmen Lúcia, Presidente do STF recentemente com relação àquele julgamento do Presidente Lula a mesma disse “quem tem a prerrogativa de colocar a matéria na pauta é o presidente, seja o presidente da Câmara, seja o Presidente da Assembleia, seja o Presidente do Congresso Nacional, seja o Presidente do STF. Então, já quer deixar claro para todos a opinião deste edil. Disse o Sr. Presidente que antecipar eleição agora para o seu primeiro semestre a Câmara não ganha nada com isso, não tem sentido essa é a sua opinião pessoal e muitas vezes não tem como desvencilhar sua opinião pessoal da sua prerrogativa como disse o Vereador David, da “prerrogativa”, como todos os ex-presidentes



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

tiveram suas prerrogativas e como os atuais tem suas prerrogativas. Interfere o Vereador David Araújo, para questionar se então, o Regimento Interno não é válido. O que explica o Sr. Presidente que a matéria não vai para a comissão, ela terá sua tramitação, agora, não está dizendo para Vossas Excelências, que vai colocar para votar no dia X ou Y por que é uma prerrogativa do Presidente, agora, também está sempre aberto a uma discussão, poderão convencionar, desde já dizer para Vossas Excelências que a sua vontade seja deixar para que o segundo semestre votasse isso por questões lógicas, até para que possa fazer um trabalho tranquilo dentro da própria Câmara com os próprios servidores, e poder sentar para discutir essa questão, mas, que diz que seja no segundo semestre. Pela ordem o Vereador Cap. Vieira, disse que entende que Vossa Excelência deveria deixar o tramite acontecer e a Comissão analisar, dar o parecer retornar as comissões se colocar em pauta, agora, o dia de votação cabe a Vossa Excelência portanto, fica bem tranquilo nesse nessa questão se peço a Vossa Excelência que é um profundo conhecedor do Regimento, é um profundo conhecedor da Lei Orgânica do Município está fazendo um excelente trabalho aqui na Câmara de Vereadores, agora, na questão de um projeto de lei de uma PEC e de uma emenda modificativa tirar o trâmite de mandar para as comissões analisar, que retorne às comissões e a pauta fica por conta do Sr. Presidente de ocorrer da forma que vinha ocorrendo no ano de 2017. Agora para votar seja no dia que V. Exa., quiser pode ser até o dia 31 dezembro sem colocar para votar, tem que falar a verdade, tem que mostrar a não ser por uma ordem Judicial, não tem quem obrigue o Presidente colocar uma matéria em pauta, a não ser por regime de urgência do Município, no interesse da coletividade. Pela ordem o Vereador Zé Barreto, ainda questiona se o tramite vai acontecer e vai ficar a critério do Presidente o dia de colocar em votação. Também fala sobre o assunto o Vereador Aauto Araújo, a respeito da tramitação das emendas, quando confirma o Sr. Presidente, que irá encaminhar a Procuradoria da Câmara Municipal e terá os tramites legais. No grande expediente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

o Sr. Presidente passa a palavra a Vereadora Auricélia Bezerra, inscrita na Tribuna de Honra, que faz o seguinte pronunciamento: Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras: Me sinto no direito de usar a tribuna de honra desta Casa, tendo em vista que foi surpreendida ao término do ano que se passou com um presente de Natal que não se oferece a ninguém, pois tomei conhecimento de uma ação popular movida pelo Vereador Tarso Magno (emblematicamente conhecido como o Vereador mais caro desta Casa) que embora não figurasse a princípio esta vereadora como parte processual, porém no conteúdo da petição seu nome e de seus familiares foram inúmeras vezes citados e mais ainda juntado ao processo fotografias de minha mãe, minhas filhas e netos, que reputo desrespeitosa e extremamente invasiva à minha privacidade. Quanto a este processo estou me defendendo como manda à lei. Porém é preciso que a população de Juazeiro e as autoridades competentes tenham conhecimento das denúncias que ora passo a fazer: Peço ao Senhor Presidente que autorize ao servidor desta Casa para fazer a apresentação dos slides: 1 - Da Casa onde o Vereador Tarso Magno atualmente reside, localizada na Rua Tenente Antônio Sales, nº 216, bairro Novo Juazeiro, citado imóvel não tem cadastro na Prefeitura de Juazeiro do Norte e nem nos registros nos Cartórios desta cidade, o valor de R\$ 29.630,00, entretanto declarou como terreno ao TRE-CE; 2 - Imóvel localizado na Rua do Cruzeiro nº 933 - JUAZ. DO NORTE-VALOR DECLARADO AO TRE-CE R\$ 140.000,00 - atualmente em construção e nos dados de contribuinte do Município consta em nome do Senhor BENJAMIM CALLOU NETO; 3- Imóvel localizado na Rua do Cruzeiro nº 1038 - JUAZ. DO NORTE- VALOR DECLARADO AO TRE-CE R\$ 20.240,00; 4 - Terreno localizado na Rua Tenente Antônio Sales nº 4030 /401 -JUAZ. DO NORTE- VALOR DECLARADO ao TRE-CE R\$ 60.000,00; Atualmente com várias casas Terreno localizado na Rua Tenente Antônio Sales nº 4030 /401 - JUAZ. DO NORTE-VALOR DECLARADO ao TRE-CE R\$ 60.000,00 - atualmente com várias casas construídas e alugadas, não consta registro no cadastro da Prefeitura e nem nos Cartório Imobiliários desta



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

cidade. 5- Imóvel (comercial) localizado na Rua São Benedito n° 963-JUAZ. DO NORTE- VALOR DECLARADO ao TRE-CE R\$ 20.000,00 - foi declarado à Justiça Eleitoral como casa, entretanto trata-se de um imóvel comercial com piso superior; 6 - Um edifício comercial e residencial localizado na Rua do Cruzeiro n° 1044 esquina com a Rua São Benedito - JUAZ. DO NORTE-VALOR DECLARADO ao TRE-CE R\$ 30.000,00 - edificação violando leis municipais; 7- Um prédio comercial localizado na Rua do Cruzeiro n° 1040 -JUAZ. DO NORTE- VALOR DECLARADO ao TRE-CE R\$ 20.240,00 declara ao TER como casa; 8- Um imóvel residencial localizado na Rua São Cândido n° 325 -JUAZ. DO NORTE- VALOR DECLARADO ao TRE-CE R\$ 15.000,00 - atualmente registrada no cadastro da Prefeitura em nome de JOSÉ VANDERLEI DA COSTA. – R\$ 335.110,00 – todos esses imóveis; 9 - Destaco nesse momento que a própria Procuradora Geral de República RAQUEL DODGE pediu cassação do mandato do deputado federal vice-líder do Governo na Câmara Beto Mansur por sonegação fiscal; 10- Violação à Lei do Nepotismo e improbidade administrativa teve suas irmãs nomeadas para cargos da alta escalação da atual gestão a primeira KEILA TEIXEIRA DA SILVA DAS-3 Valores R\$ 4.000,00 Assessora Jurídica do PREVIJUNO e a segunda LEILA TEIXEIRA DA SILVA DAS-5 valores R\$ 2.500,00, Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão, tendo sido exoneradas após o Ministério Público estadual atuar nesse sentido; 11- Verifiquei nos arquivos desta Casa que o Vereador Tarso Magno nos exercícios financeiros a partir do ano de 2009 tinha quatros assessores; 2010 e 2011 tinham cinco assessores; 2012, 2013 e 2014, tinham seis assessores 2015 e 2016 tinha oito assessores, por isso o Senhor é conhecido como o Vereador mais caro desta Casa; 12 - Tramita no Fórum desta cidade uma ação de execução contra o Município de Juazeiro do Norte, diante da emissão de 13 cheques totalizando o valor de R\$ 199.405,63 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e três centavos) pela Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, os quais não foram pagos, há indícios de que o Senhor não denunciou esse que inclusive já tá na justiça desde o dia



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

13 de junho de 2017, porque foi bastante favorecido. Portanto Senhor Presidente quero deixar bem claro que todas as denúncias são sérias e merecem a devida apuração por todos os órgãos de fiscalização, daí requeiro o seguinte: a) Seja encaminhado cópia do áudio e vídeo dessa sessão e todos os documentos ora apresentados ao Ministério Público Estadual a fim de que proceda a uma criteriosa investigação e apuração de todos os fatos relatados; b) Seja encaminhado cópia do áudio e vídeo dessa sessão e todos os documentos ora apresentados a Receita Federal e ao Procuradoria da República a fim de que investigue suposta sonegação fiscal; c) Seja encaminhado cópia do áudio e vídeo dessa sessão e todos os documentos ora apresentados ao Ministério Público Eleitoral a fim de que investigue suposta fraude quanto a declaração de bens do então candidato Tarso Magno; d) Seja encaminhado cópia do áudio e vídeo dessa sessão e todos os documentos ora apresentados a ouvidoria e Procuradoria Geral do Município e ao Setor Fiscalização para fins de avaliação do IPTU - Tabela SIDESCON sobre todos os imóveis cadastrados em nome de Tarso Magno, totalizando 19 imóveis, como também tendo em vista que há vários anos o Vereador não paga IPTU seja providenciado a inscrição na dívida ativa do Município e proceda à execução fiscal no valor de R\$ 99.919,63 (noventa e nove mil novecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); e) E para finalizar solicito que seja lido o documento que ora apresento e que seja registrado nos anais dessa Casa. f) Solicito que seja oficiados e encaminhados cópia do áudio e vídeo dessa sessão e o documento ora apresentado para Delegacia de Polícia Civil e ao Ministério Público Estadual para apurar suposta fraude apontada pelo cidadão Hidelberto Mendonça e Silva e aproveito que sejam investigados os demais processos dessa natureza com a atuação do Vereador, conta bancária. Toda ação tem reação. Feitos esse pronunciamento por solicitação da Vereadora Auricélia Bezerra, para que fique inserida nos anais dessa Casa, o Sr. Presidente autoriza a Secretária da Casa, fazer a leitura do seguinte documento: O nosso município (e não é novidade para ninguém), tem passando há



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

vários anos por um boom no âmbito da construção civil, do turismo religioso, do comércio e da pequena indústria. Apesar da crise que já há anos os pais atravessam aparentemente os efeitos dessa crise não têm se mostrado maiores para nossa terra. Mercê acredita da proteção do nosso Padre Cícero. O Juazeiro do Norte é o centro, não apenas de uma Região Metropolitana, mas abrigo seguro, local de abastecimento, de formação educacional e profissional, além da concentração dos serviços essenciais em todas as áreas. Gostaria de dizer aqui, nobres colegas Vereadores, que vivemos numa "ilha da prosperidade", mas não é bem assim... Acompanhamos as mazelas contínuas da violência típica das grandes cidades brasileiras, do oportunismo cruel travestido de sagacidade de poucos, porém, maus cidadãos... Trago aqui, para o conhecimento desta Casa a notícia de condutas inglórias de alguns dos malfeitos profissionais que têm válidos de conhecimento para promoverem-se ilicitamente. Digo e esclareço: trato aqui de pontual que alguns advogados estão requerendo título de domínio de propriedade através de USUCAPIÃO, porém, valendo-se dessa oportunidade legal, porém, empregando meios sórdidos que passo a narrar; 1-Vê-se um determinado terreno, preferentemente urbano e de bom valor, as vezes mesmo até murado ou cercado; 2- Segundo passo é arranjar um ou alguns "laranjas" para dizerem-se posseiros, ocupantes de ocasião, e mesmo passando por falsos agricultores que dizem ter plantado naquele espaço - milho, feijão ou hortaliças - e afirmam fazê-lo há vários e seguidos anos, sem oposição qualquer; 3- Terceiro momento, e ingressar na justiça de Juazeiro do Norte, inventando terem o direito de conquistá-lo, uma vez que estão de posse (apesar de falsa), e juntam mesmo certidões de proprietários com endereços *desconhecidos' ou não terem registros em nome qualquer; 4- Quarto momento, é requerer que testemunhas também cooptadas digam e afirmem da existência de tal posse em nome desses "laranjas", e finalmente, concretiza o intento mediante obtenção de reconhecimento judicial da posse supostamente pacífica e sem oposição, onde leva a sentença ao respectivo Cartório que tem registro o Imóvel e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

averbando como sua, doravante, aquela propriedade. Não é preciso dizer que depois de toda a simulação de atos, falsidade ideológica, fraude à justiça e estelionato não colime o resultado esperado: o ganho de vultosos valores com a rápida venda do imóvel. O fato acima tem sido uma constante. A Polícia Civil tem conhecimento, feito alguns inquéritos e enviados ao Ministério Público e de sobram ações penais na Justiça. Muitos desses crimes tipicamente se perfazem com a conivência, ou melhor, com os préstimos, aliás, com a coparticipação de alguns advogados. Procurei caros Vereadores, aprofundar-me nesta questão. Consultei vários processos que tramitaram e outros tantos ainda em aberto' na Justiça local, e verifiquei que há atuação de membro deste Poder, valendo-se de sua habilidade como Advogado - José Tarso Magno Teixeira da Silva. Tive o cuidado de verificar que um dos processos tem ensejado até uma ação rescisória - 0000852-70.2009.8.06.0000 - que os passados trôpegos e de 'tartaruga' tramita no Tribunal de Justiça do Ceará. Quero denunciar o meu repúdio. Quero que esta Casa volva os seus olhos para examinar essa triste situação que, além de repulsiva e contrária a moralidade, também se constitui numa afronta à propriedade, à tranquilidade social. Recomendo que se fosse uma Comissão de Vereadores para investigar o fato que ora exponho, que convide os membros do Ministério Público local com atribuições para tomar as providências necessárias contra esse estado de coisa, e finalmente, se puna os responsáveis. Sejam quais forem. É o que espero! Atenciosamente, Hidelberto Mendonça e Silva, Juazeiro 05/02/18. Depois de lido na íntegra usa da palavra a Vereadora Auricélia Bezerra, pede que seja encaminhada cópia do áudio e vídeo dessa sessão e todos os documentos ora apresentados, tudo que dizendo nesta Casa está provado aqui nada do que disse não tem fundamento, tem prova está tudo que deverá ser encaminhado para o Ministério Público Estadual a fim de que se proceda uma criteriosa investigação e apuração de todos os fatos relatados seja encaminhado cópia e vídeo dessa sessão e todos os documentos para apresentar na Receita Federal e Procuradoria da República a fim de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

que seja investigado suposta sonegação fiscal, seja feita todos os encaminhamento acima citados, bem como, seja encaminhado o documento lido e que ficará registrado nos anais dessa casa do Sr. Hidelberto Mendonça e Silva, Empresário de Juazeiro, dono do Panorama Hotel o mesmo tem motivos para dizer por que foi vítima. Então, solicito que seja oficiado o encaminhamento de cópia de áudio e vídeo dessa Sessão e documento ora apresentado para Delegacia de Polícia Civil ao Ministério Público Estadual para apurar supostas fraudes apontadas pelo o cidadão Hidelberto Mendonça e Silva e aproveita que sejam investigados os demais processos dessa natureza com atuação do nobre vereador. Disse a Vereadora Auricélia, que sobre tudo o que falou aqui da Procuradora-Geral da República ela pediu a cassação do então Deputado Vice-Líder do governo Beto Mansur (PRB), porque havia sonegado impostos em 2003 no valor de R\$ 800.00 (oitocentos mil reais). Então, disse aos nobres vereadores que só nesses poucos prédios que relatou aqui 325000 já supera os 800 mil sem falar nos Imóveis que o mesmo tem e que solicitou a prefeitura encaminhamento de avaliação de todos esses Imóveis. Disse que quer levar pessoalmente quando esses móveis forem avaliados para a Receita Federal, para o TER, para todos os setores que aqui pediu e disse também aos Senhores Vereadores que “colegas chegaram para mim pedindo que eu não fosse debater com o senhor porque talvez não tivesse capacidade de enfrentá-lo, que o Senhor vinha para mim com gosto de gás, e quero dizer não tenho medo do senhor uma vírgula, do jeito que o senhor vier estou pronta e pode ir para cima do que eu tiver, agora o senhor não tinha o direito de usar a minha família que é o bem mais precioso que tenho na minha vida, o Senhor não tinha esse direito de colocar a foto da minha mãe, queria que hoje que a minha mãe tivesse a consciência que o senhor ia ver o que é ser desmoralizado por uma senhora honesta e digna, coloquem o caso em vocês colegas Vereadores ver a sua mãe numa ação que não tinha necessidade, a minha vida é minha, faço dela o que quiser, mas, a minha família o senhor errou muito, para ver como o senhor não tem



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

consideração com ninguém, o interesse é próprio, se tiver bom para o s Vereador Tarso Magno, o resto pode explodir, está aí a prova de que o Senhor ficou caladinho com 08 Assessorias no valor R\$ 8.900,00 tudo isso o Vereador Tarso tinha no mandato passado e ficou caladinho, pergunta, cadê a denúncia V. Exa., não é tão bom para fiscalizar, por que não fiscalizou a própria Casa quando estava lá no fórum, nas barbas do Senhor.”. Continua dizendo: “ estou pronta , espero que todos entendam a posição dessa Vereadora e tudo que disse está documentado não levantei falso a ninguém, os terrenos foi o próprio Vereador que colocou os valores. Foram suas palavras. Em seguida o Sr. Presidente. Esclarece que a Vereadora Auricélia que a mesma pode fazer os encaminhamentos a partir do seu próprio gabinete, mas, todos os encaminhamentos solicitados no grande expediente não vão ser liberados nesta sessão, porque já passou para a ordem do dia portanto, só poderão ser objeto de deliberação na próxima sessão conforme a Vereadora solicitou e será objeto de apreciação do plenário apenas na próxima sessão ordinária. Ainda nesse expediente, ocupa a Tribuna o Vereador Tarso Magno, para proferir o seguinte pronunciamento: Senhoras e Senhores Vereadores que aqui estão presentes, como já é sabido pela a grande maioria de vocês realmente ajuizei uma ação popular haja vista, que pude perceber já no mês de março a abril de 2017 um contrato envolvendo uma empresa SV Ótica envolvendo o município de Juazeiro Norte e que pedi algumas informações ao município de Juazeiro Norte, o município não passou as informações depois pude perceber que no Diário Oficial foi feito um distrato e pude colher mais algumas informações, inclusive, de pessoas de dentro da prefeitura que disseram que a Vereadora Auricélia foi na sede da Prefeitura e disse que não queria vender os óculos por aquele valor SUS, que disse era muito baixo e a empresa não tinha condições de fazer aquela venda naqueles valores, que a obrigou a Secretária Municipal de Saúde a fazer um destrato, desfazer o contrato porque a empresa não ia fazer aquela prestação do serviço, isso depois da empresa já ter ganho a Licitação, isso ocorreu foi feita uma publicação



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

no Diário Oficial um destrato e para surpresa deste edil meses depois houve uma nova licitação e a mesma empresa SV Ótica ganhou a licitação com valor superfaturado, muito além do valor que foi praticado na Primeira licitação, mas, a empresa é de dona Verônica, não tem nada contra a ela, para terem uma ideia dona Verônica, também tinha um contrato temporário na Prefeitura Juazeiro do Norte, ao passo que ganhava uma licitação com a empresa da mesma também era funcionária da prefeitura por contrato temporário, e segundo pessoas disseram dentro da Prefeitura e que quem a colocou foi a Vereadora Auricelia. Disse o Vereador Tarso Magno, que existe o processo na justiça que está tramitando, que a justiça entendeu por suspender essa licitação. Disse que não vai aqui se prolongar mais sobre isso, pois, vão discutir isso judicialmente se está certo ou não, no momento está vigorando essa liminar provisória que pode cair a qualquer momento, e que isso desaguou nessas denúncias contra a pessoa deste que lhes fala, onde os imóveis que foram relacionados aqui, explica qual foi a origem que teve, e que a declaração que possui junto ao TRE, se declarou não está sonhando nada, está publicitando, está dizendo a justiça que tem aqueles Imóveis, inclusive, os que ela colocou aqui não tem nem 10% do que tem e tudo declarado no imposto de renda, o que acontece, explica, “uma casa que moro ela colocou aqui no valor de R\$ 29.000,00 mil reais, uma Chácara que comprei o terreno em 1991 quando ainda trabalhava no Cartório do 1º Ofício, o valor que comprei foi aquele declarado, agora, acho que todos sabem aqui, que você não pode atualizar ano a ano, se você comprou em 1991 tem que declarar o mesmo valor, pois, tem uma norma do Imposto de Renda que nenhum contribuinte pode atualizar e que no dia que for vender o próprio Imposto de Renda tem uma tabela que atualiza aquele valor, e assim, com os outros imóveis que comprei, não posso atualizar os valores, e todos os imóveis que foram colocados consta na Declaração junto ao Tribunal Eleitoral e junto ao Imposto de Renda, não nego nenhum”. Outro fato a comentar, “por que não está no nome dele no cadastro da prefeitura, para quem não sabe trabalhei 10 anos



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

em Cartório, aqui 90% dos imóveis de Juazeiro são de escrituras particulares, comprei esse Imóvel da Rua do Cruzeiro 933, a seu Benjamim por R\$ 140.000,00 ele fez escritura particular, não está no Registro de Imóveis, mas, está declarada no Imposto de Renda, não tem como registrar por que a escritura anterior tinha que ser registrada, declara no imposto de renda que comprei, faço a escritura particular está oficializada, quem conhece a Lei 6015/73 Lei de Registros Públicos sabe disso. A Vereadora referiu-se a portarias das irmãs, pergunta, teve alguma assinatura minha nas portarias, este que lhes fala votou no Dr. Arnon quem não sabe que a Vereadora não votou no Dr. Arnon, o Prefeito chegou para mim e perguntou quais eram os cargos que eu queria, em nenhum momento pedi que ele nomeasse um parente meu, todos os vereadores receberam aqui Ofício do Ministério Público, planejado, perguntando se o Vereador tinha algum parente dentro da Câmara Municipal ou dentro da prefeitura, onde tem um ofício que enviou para Doutor Silderlândio dizendo tenho, a Dra. Keila, Dra. Leila, e quem nomeou foi o Prefeito Dr. José Arnon, e quero que demita agora, que pode exonerar minhas irmãs, primeiro não posso nomear e nem exonerar, mas, tenho um ofício protocolado, não concordo, agora, não vou pegar na mão do prefeito e mandar exonerar, nepotismo quem nomeou não foi este que lhes fala. Salvo engano, teve uma ação na Justiça na Administração Raimundo Macêdo que o MP chegou a entrar com uma Ação, e o Dr. Arcelino mandou exonerar todos os parentes de Vereadores e que o Dr. Silderlanio fizesse a mesma coisa, seria a forma do Prefeito exonerar minhas irmãs, mas, em nenhum momento pedi esses cargos para minhas duas irmãs. A Vereadora disse que eu tinha 8,6,4,9,2 portarias em vários anos, ela inclusive disse que em 2016 eu tinha oito portarias de quase 9 mil, 10 mil reais, era o mesmo período que a Vereadora estava aqui, a Vereadora tomou posse em 2014, passou 2015,2016, e nunca denunciou nada, pergunta, por que não me denunciou e denunciou outros casos que acha que tem aqui errado, que tem 12 cheques no Poder Judiciário, tem alguma assinatura minha nos cheques, eu era Presidente da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Câmara ou Tesoureiro, o que tenho haver com isso, que diz tem assinado que está na Justiça, tenho uma conta no Banco do Brasil desde 1989, veja lá se dei algum cheque sem fundo, por que a Vereadora não foi atrás dos cheques, só eu que tenho que resolver tudo que acontece na Câmara Municipal e em Juazeiro do Norte. Este edil tem 68 ações populares que é autor, contra Zé de Amélia Júnior, Danty Benedito, Dr. Arnon, Dr. Santana, Dr. Raimundo Macêdo, Carlos Cruz, tem contra o Vereador Darlan e terei que resolver 100% do que acontece na Câmara Municipal, quantas ações essa Vereadora tem contra essas pessoas que citei, e tenho que resolver tudo. Continuando disse o Vereador Tarso que nunca teve 08 assessores no máximo teve 06 assessores parlamentares, o que ocorreu aqui foi que o assessor era 1.250 e chegou a pedir para contemplar 02 duas pessoas que trabalham comigo, que dividia essa portaria de R\$ 1.250,00 por 02 de R\$ 600,00 é o que aconteceu, acha que todos os vereadores aqui, acredito que fazia isso, o Presidente dava 04 assessores de R\$ 1.250,00, e pedia para dividir por dois assessores, baixava a portaria, era o que era feito aqui. Sobre o IPTU, a Vereadora não teve cuidado de ver que em 1996 tenho um processo que está no Tribunal Justiça uma ação de Dona Maria Altina da Silva, onde ganhei como Advogado não era Vereador ainda, era Advogado e que ganhei uma ação de quase R\$ 300.000 (trezentos mil) contra o município de Juazeiro do Norte, o processos em tramitação, está em fase de Precatório e por duas oportunidades protocolou requerimento pedindo a compensação dos débitos de IPTU, o que de certo tenho credito para receber do município de Juazeiro Norte R\$ 300.000,00 e tenho um débito de RS 115.000,00, pergunta, “quem está devendo sou eu ou o município está me devendo, a Vereadora foi na prefeitura perguntar quanto devia, mas esqueceu de perguntar se tinha alguma coisa para receber da Prefeitura, e hoje quando atualizar esse processo de 1986, talvez dê um milhão de reais, a Senhora devia ter mais um zelo em perguntar se o Vereador tinha credito a receber, a Vereadora falou aqui do Senhor chamado Hidelberto Mendonça Silva, dono do Panorama Hotel,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

realmente é uma ação de usucapião que fui contratado , entrei com ação de usucapião, o Sr. Hidelberto contratou um dos melhores Escritórios de Advocacia de Juazeiro Norte, o Escritório Paulo Quezado, o Advogado José Pinto Quezado Neto, foi feito a contestação do processo, o Juiz julgou procedente a Ação do meu cliente, foi para o Tribunal da Justiça que confirmou a sentença em favor de meu cliente, a outra parte perdeu e o que fez errado, então, dizer que de todos os seus requerimentos quer ser coautor, de todos os requerimentos a todos os órgãos nos quais a Senhora solicitou, vou com a Senhora não tem nenhum problema. A Senhora disse que não tem medo de mim, a coisa mais fácil de matar sou eu, pois, nunca andei armado, não ando nem com um canivete, se a pessoa disser que vai me bater só se me pegar na carreira. Aqui quero pedir desculpas a Senhora de uma coisa, humildemente sobre a foto da sua mãe no processo, a foto estava em página do facebook. Confesso a Senhora não fui eu que peguei essa foto estava lá estampada, chegou ao processo Judicial que aonde eu sei não era para chegar ao conhecimento de quem quer que seja muito menos trazer qualquer constrangimento para a Senhora, sua família, sua mãe, por que família é algo sagrado, se tiver que pedir desculpas a Senhora ou a sua mãe pede aqui tranquilamente, de forma humilde e peço desculpas por que realmente acho que essa foto não deveria ser colocada ou pelo o menos a Senhora está se sentindo constrangida ou prejudicada, então, peço desculpas a Senhora e a todos. Digo ao Sr. Presidente que qualquer requerimento que a Vereadora solicitar quer ser coautor vai com a mesma, pode fazer não tem nenhum problema, não tem nenhum problema para a Câmara Municipal. Usa da palavra a Vereadora Auricélia, para dizer sobre as suas assessorias que o Senhor falou, tem aqui os nomes Matos Israel Marques da Silva, R\$ 1.250,00, Antônio Araújo de Lima, R\$ 600,00, Ronaldo Dalisson R\$ 800,00, e outras são 06 de R\$ 1.250,00, um de 800 e uma de 600, que bom que tudo que disse aqui o Senhor tem resposta para tudo, vai ser bom que o Senhor não vai ter que pagar impostos, agora, nos cartórios é onde tem tudo. Continuando o Vereador Tarso Magno, disse



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

novamente que 90% dos imóveis de Juazeiro são escrituras particulares. Interfere a Vereadora Auricelia, para dizer que se o Vereador declarou isso ao Imposto de Renda parabéns ao Senhor Vereador, agora que vai levar e pedir uma investigação. O que disse o Vereador Tarso Magno, que não tem nenhum problema que dar uma cópia para a Vereadora e vai com a mesma, lembrando que também na época da administração Santana ele fez algo parecido com esse da senhora, inclusive de três dos imóveis o qual disse que estava sonhando e que levou para Receita Federal e nem sabia dessa norma regulamentadora e o Procurador Federal Rafael Rayol arquivou dizendo que tem uma súmula que pode ficar atualizando e mandou arquivar e qualquer contador sabe disso. Agora quanto aos Assessores se a senhora olhar direitinho nunca teve 08 assessores, disse inclusive, que no ano de 2016 passou de 7 a 8 meses os assessores sem receber um centavo, o meu assessor disse agora que foram 07 meses sem nenhum receber, isso aconteceu em 2016, 2015, onde na Administração do Presidente Gledson Bezerra no primeiro mês não tiveram assessores e isso aconteceu normalmente com todo Presidente que assume, salvo engano na Presidência de Antônio de Lunga passaram dois ou três meses sem ter assessores, então, se a Senhora pegar os assessores que teve o que pode ter acontecido é no máxima a permuta de um Assessor por outro, foi o que aconteceu nesta administração, que um trabalhou quatro meses depois sai para contemplar o outro, era isso, que queria esclarecer para a população, está tranquilo, foi bom a Senhora Vereadora ter feito isso aqui, dar a oportunidade de se explicar, a vida do político tem que ser assim transparente, claro que tem obrigação de prestar contas e prestar esclarecimentos aos Vereadores, a população e a imprensa, era tudo o que tinha a dizer. Em seguida o Sr. Presidente faculta a palavra por cinco minutos, dela fazendo uso o Vereador Cap. Vieira Neto, para dizer que tem o dever moral e obrigação de relatar sobre o assunto que foi publicado no Jornal do Cariri, onde se sentiu de certa forma ofendido por algumas situações principalmente por que não é achacador, nunca pressionou o Prefeito para



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

fazer nada durante o ano 2017, onde foi um dos Vereadores que mais criticou a gestão nesta Casa abertamente, inclusive vários encaminhamentos foi publicado no Jornal do Cariri quanto a questão de um pronunciamento feito nos bastidores, não sabe se foi do Palácio do Governo, não sabe onde foi que o Secretário de Administração e Finanças, Evaldo Soares havia dito que esta Câmara é a mais corrupta que tinha conhecido. Acha isso preocupante, primeiro a forma pela qual o Jornal do Cariri enlameia esta Casa e os Vereadores usando as palavras do Secretário Evaldo Soares, no momento não informou a fonte, onde no dia de hoje escutou atentamente por seu um assíduo ouvinte da Rádio Tempo, e o comentário político do repórter Roberto Crispim, onde se referiu a reportagem e pediu que o Vereador que realmente honra o seu nome, o seu mandato interpelasse até judicialmente o Secretário Evaldo Soares. Assim, Sr. Presidente, sente-se no dever por que conhece os 21 vereadores que estão aqui e principalmente tem 11 Vereadores que estão em seu primeiro mandato, por que não conhece aqui, não viu nenhum Vereador achacando ou pedindo qualquer coisa em troca ao prefeito, não viu e não tem um testemunho que alguém disse isso, portanto, é bom, é salutar não deixar que isso passe pelo esquecimento, se deixar que essas reportagens, os comentários, os pronunciamentos com todo respeito aos órgãos de imprensa, se deixar em brancas nuvens, fazer de conta que é normal. Segundo o Vereador Cap. Vieira, “não é bom por que temos as nossas famílias que pedem o nosso comportamento, que é quem em certos momentos nos coloca no trilho, muitas vezes ao pensar em fugir do trilho, quando lembramos dos nossos filhos, quando lembramos dos nossos pais, não o fazemos, meus pais foram criados numa moda antiga que não aceita ser acusado de uma coisa e ficar calado, se realmente aconteceu isso, a partir da premissa que aconteceu, ele o Secretário tem obrigação de prestar esclarecimento por todos os atos que faz enquanto estiver à frente da Secretaria, principalmente do que fala da coisa pública, do erário público, como também, temos o dever e a obrigação de fazê-lo. Portanto o Sr. Presidente acha que não



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

devemos deixar passar em brancas nuvens essas indagações para não virar corriqueiras, portanto, precisamos interpelar o Secretário Evaldo se realmente ele proferiu isso, interpelar também o jornal do Cariri, de qual fonte foi que se utilizou para fazer essa matéria, para que esta Casa e os Vereadores possam dar a resposta cabível, com todo respeito que tem a todos, se os nobres pares acharem que está indo na contra mão do seu pronunciamento, o faz sozinho, mas espera que o Sr. Presidente, entenda que é necessário saber se o Secretário afirmou que algum Vereador fez isso, que o mesmo diga o nome do Vereador e o Vereador se responsabiliza pelos seus atos e se assim não o fizer, que esta Casa também tome as devidas providências para que não se torne corriqueiro. Tecendo vários comentários com relação as vezes que foi a Prefeitura mais precisamente a essa Secretaria e o Secretário Evaldo não o atendeu e que por vezes foi e o mesmo está viajando para sua terra, não o atendendo e como se sempre achando que pode tudo, descendo a detalhes. Em seguida o Sr. Presidente, agradece pela cobrança que o Vereador faz e que temos um problema difícil de ser resolvido por que de acordo com a legislação e o Vereador Cap. Vieira é conhecedor disso, aquele que está no exercício da sua profissão é o caso do repórter, é o caso do padre, do advogado ele tem a prerrogativa do sigilo da fonte. Mas, encaminhará os seus requerimentos, muito provavelmente a resposta será negativa, mas, irá encaminhar em atendimento a seus reclames com toda razão, porque fica indignado quando é colocado no meio de uma generalização, isso não é correto de hipótese alguma toda generalização é burra e isso também é inegável e muitas vezes se sentem desprotegido por que não consegue avançar. Encaminhará os dois pedidos conforme o Senhor expõe muito bem a fim de termos respostas para isso, tem tentado realmente resgatar a imagem do Poder Legislativo e estão trabalhando para isso, e espera que venham as respostas e de uma vez esclarecido quem foi, tem certeza absoluta que aqueles que não devem de jeito nenhum, que não tem porque temer qualquer represália ou atitude do Senhor Evaldo Soares, que também não quer apontar



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

para ele, não sabe se o mesmo fez isso, mas, que se tenha feito, então, com certeza a Câmara tomará as suas providências, infelizmente, enquanto que não tivermos um nome ficará difícil adotar alguma postura mais efetiva. Pela ordem a Vereadora Rita Monteiro, disse ao Vereador Capitão Vieira que o mesmo não está só, respeito é via duplo ele tem que nos respeitar como a gente respeita, e que pode contar com esta Vereadora. Disse que gostaria de relatar um fato, da qual será bem sucinta sobre algo que a deixou muito fragilizada e o povo do Juazeiro também tem que tomar conhecimento disso, pois, não só aconteceu com a família desta que lhes fala, como outras famílias que disseram já ter acontecido, outras pessoas fizeram o relato, contando a Vereadora que por ocasião do sepultamento da sua mãe o repórter Pedro e o Jornalista Madson Wagner estavam presentes e ouviram também muitos relatos, contando a Vereadora o seguinte: “minha mãe faleceu dia 30 esta que lhes fala era cliente do Anjo da Guarda há mais de 15 anos, sei da capacidade, sei do trabalho dos donos da empresa, mas é preciso que a gente chame atenção para que não aconteça com outras pessoas, minha mãe faleceu e fui com a minha irmã ver toda a questão do funeral e chegando lá o plano dela era uma urna e que complementei comprei outra urna e naquele momento estávamos chorando e naquela fragilidade toda chegou o corpo da minha mãe que foi velada na Igrejinha São Vicente e mais ou menos às 22:30h, observei que a urna que havia comprado não era aquela que minha mãe estava, então, chamei a funcionária que dar apoio no velório e a mesma ligou para a pessoa responsável, que disse que eu estava equivocada, que era aquela mesmo e que insistiu em dizer que não era, depois a funcionária liga novamente, a pessoa atende pede desculpa que realmente houve esse erro em virtude da pressa, realmente a urna não era aquela que minha mãe estava, mas, depois no horário de 23 horas eles iriam pegar o corpo da minha mãe, levaria para o centro de velório e trocaria a urna e voltaria para o local”. Continuando disse a Vereadora, “que achei isso uma falta de respeito com o ente querido, uma falta de respeito com a família, nós não aceitamos, não



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

entrei na justiça porque a causa ganharia, por que tenho tudo documentado, mas, achei melhor falar aqui que a Empresa anjo da Guarda é preciso trabalhar com mais responsabilidade, que ela mostra um trabalho e é outro totalmente diferente, a missa era para às 10 horas, como ficou marcado e eles ligaram dizendo que ia celebrar à missa 9 horas e tudo que foi combinado eles queriam depois desfazer, quero que isso seja levado a público por que na hora que o repórter Pedro e Madson Wagner estavam lá chegaram várias pessoas, disseram aconteceu isso com meu vizinho, aconteceu isso com meu primo, aconteceu isso com fulano de tal, e que portanto, não é a primeira vez que acontece isso aqui dentro de Juazeiro, e o meu relato é no sentido de que tenham respeito pelos entes queridos, que eles tenham respeito pelas pessoas aqui de Juazeiro e que a partir de agora, foi e não quis comentar as emissoras de Rádios que procuraram essa Vereadora e não fez nenhum relato por que estava muito fragilizada, mas, hoje o povo do Juazeiro precisa saber como é que trabalha o Anjo da Guarda para não sentir e não passar o mesmo sofrimento que a família passou, onde reconhece o erro e depois chega para levar a pessoa para depois trocar o caixão e ainda diz, quando não tiver mais ninguém no velório, Isso é uma falta de respeito e que o povo do Juazeiro precisa tomar esse conhecimento disso. Foram suas palavras. Logo após, o Sr. Presidente, pede a Vereadora tendo em vista que o ocorrido aconteceu no final de dezembro, que gostaria de colocar o nome da sua genitora que por ocasião do encerramento desta Sessão para homenageá-la com um minuto de silêncio ao final da Sessão e fazer constar nos anais da Casa Legislativa essa singela homenagem que irá prestar aqui de público, deixa feito o nosso reconhecimento e desde já pede que a Comissão de Defesa do Consumidor que a Casa tem consciência, o Vereador Adauto Araújo que é o presidente pegará um trecho da fala da Vereadora Rita para fazer chegar às mãos da Comissão para que também a Comissão de Defesa do Consumidor apure essa informação de que outros fatos estão acontecendo e que os consumidores estão sendo vítimas desses casos que a Vereadora acabou



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

de relatar que no plenário. Pela ordem o Vereador Demontier Agra, gostaria de pedir ao Sr. Presidente, em função de uma reunião que comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, participou no final de dezembro, qual este edil faz parte juntamente com o vereador Preto Macedo e o Vereador Nivaldo Cabral, que se reuniram com o Contador da Prefeitura e alguns servidores e foram apresentadas algumas Contas da Prefeitura referentes aos três primeiros trimestres de 2017 e que naquela ocasião pediram para essa comissão marcasse uma Audiência Pública no mês de fevereiro quando voltassem os trabalhos desse período e que aproveita do azo, para solicitar que seja marcada essa audiência pública para o último dia de sessão do mês de fevereiro, se possível, para atender a um pedido do Contador, até por que pela lei tem que ser feita uma audiência pública e aproveitaria para requerer que ao encerrar a ultima sessão desse mês, logo após, começasse essa audiência pública para apresentação do último trimestre 2017, seria no dia 27 de fevereiro do fluente ano, na terça-feira, que o Sr. Presidente, agendasse esse dia para uma audiência pública para o contador da prefeitura vir aqui apresentar a prestação de contas da Prefeitura no que concerne as contas da educação, da Saúde, enfim todo balancete do ano de 2017, último trimestre. Usando da palavra o Sr. Presidente, disse que tendo em vista que é uma prestação de contas que os mesmos solicitaram a data, louva a iniciativa e irá providenciar através dos servidores Daltro Alencar e Eliane Pedro os Ofícios necessário para que cumpra com essa diligência que o Vereador está requerendo no plenário, comunicar ao Setor de Contabilidade da Prefeitura para ficar ciente a respeito da data que o Vereador Agra, sugere que seja a última Sessão Ordinária desse mês. Na oportunidade, aproveitar a presença de alguns que ainda estão acompanhando essa sessão para lembrar que amanhã às 15 horas, no Memorial Padre Cícero, como bem lembrou o Vereador Capitão Vieira Neto, a Audiência Pública para tratar do tema “Segurança Pública” em Juazeiro e região do Cariri. Ainda usa da palavra o Vereador Demontier Agra, para falar da importância que é hoje o Colégio Militar aqui na cidade de Juazeiro



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

do Norte, onde houve um processo de seleção para alunos do Colégio, 5.800 alunos se inscreveram para alguns anos diferentes 7º, 8º, 9º e que desses 5.800 apenas 300 conseguiram entrar no Colégio Militar de Juazeiro. Então, se vê o quanto esse colégio está sendo procurado e pode-se perceber que 5.500 alunos adolescentes, jovens, não tiveram o gosto, não foi realizada aquela vontade, talvez esqueça até o sonho de estudar no Colégio Militar, levando-se em conta seus pais e suas mães também, são 11 mil cidadãos que não tiveram seus filhos no Colégio Militar, Isso faz com que a Prefeitura Municipal, o Prefeito Arnon Bezerra olhe com atenção o projeto que este edil deu entrada no passado nesta Casa, que versa sobre a implantação do Colégio da Segurança Pública Municipal, no momento quer também informar que esteve com a Secretária de Educação, a Professora Loureto, para tratar justamente da possibilidade da Secretaria de Educação viabilizar um projeto piloto para um colégio da Segurança Pública Municipal, baseado no Colégio Militar do Estado. Acha que a Prefeitura tem estrutura, tem como fazer parcerias com o Tiro de Guerra, com a própria Polícia, a Guarda Municipal, que também pode fazer parte dessa parceria e os Vereadores aqui têm que também batalhar por esse sonho em ter um Colégio Militar Público Municipal. Disse o Vereador Agra, que no decorrer desse mandato espera que a Secretaria possa fazer esse projeto-piloto, um projeto que vai agradar a 5.500 jovens que não conseguiram adentrar ao Colégio Militar. Agradece finalizando suas palavras. Pela ordem o Vereador Zé Barreto, agradece ao Sr. Presidente e parabeniza pela solicitação feita pelo vereador Capitão Vieira com relação a matéria publicada no Jornal do Cariri, que seja encaminhado com a mais brevidade possível, por que são todos os Vereadores. Precisa-se com a maior brevidade possível solicitar essas informações por que a comunidade está de olho, a comunidade vai fiscalizar e querer saber a real verdade. O Sr. Presidente agradece e disse ter a devida atenção quanto ao pedido do Vereador Zé Barreto, em seguida anuncia a ordem do dia e verificando que nenhuma matéria consta na pauta para discussão e posterior



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

votação, agradece a presença dos seus pares, dos funcionários, da imprensa e do povo de um modo geral, convidando-os para respeitosamente observar um minuto de silêncio em sinal de pesar pelo falecimento das Sras. Cecília da Silva Pereira, Francisca Odete Oliveira Monteiro, genitor da querida vereadora Rita Monteiro em nome da Casa. Declara encerrados os trabalhos.

CERTIFICO que os teores originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de leis em apenso, votações e pronunciamentos se encontra disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM.

O referido é verdade DOU FÉ.


EXPEDITA M^ª AVELAR BOAVENTURA
SECRETÁRIA